

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7ª DA REPUBLICA—N. 281

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 17 DE OUTUBRO DE 1895

## SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL.

## SECRETARIAS DE ESTADO :

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Portarias e expediente de 16 do corrente, da Directoria da Justiça—Expediente de 15 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Expediente de 14, 15 e 16 do corrente, da Directoria do Interior—Instituto Sanitario Federal—Expediente de 10 do corrente, da Directoria de Instrução.

Ministerio da Fazenda—Expediente de 14 e 15 do corrente, da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal—Expediente de 12, 13, 14, 15, 16 e 17 de setembro ultimo, da Directoria de Rendas Publicas—Expediente de 15 e 16 do corrente, da Directoria do Contencioso—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Portarias de 16 e expediente de 14 e 16 do corrente.

Ministerio da Guerra—Portarias de 15 e 16 e expediente de 14 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 16 do corrente, da Directoria de Contabilidade—Portarias e expediente de 16 do corrente, da Directoria Geral de Viação—Portarias e expediente de 16 do corrente, da Directoria Geral dos Correios.

PREFECTURA DO DISTRICTO FEDERAL—Expediente de 15 do corrente, das Directorias do Interior e Estatistica e de Hygiene e Assistencia Publica—Expediente de 9 e 11 do corrente, da Sub-Directoria do Património—Expediente de 16 do corrente, da Directoria de Viação.

SECÇÃO JUDICIARIA—Acta do Supremo Tribunal Federal. RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

## NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

## DIARIO OFFICIAL

Segundo noticiou um dos jornaes desta capital, em sua edição de 15 do corrente, « o Sr. Ministro da Justiça declarou ao general commandante superior da guarda nacional desta capital que, até ulterior deliberação do governo, providencie para que fique o quartel-mestre geral do respectivo commando responsavel pela guarda e conservação dos moveis e objectos que se acham no palacio Izabel, onde funciona o mesmo commando, visto serem de propriedade particular *assim como o mesmo palacio.*

As ultimas palavras, que estão gryphadas, não constam dos actos officiaes concernentes a esse assumpto.

Da publicação do respectivo expediente, feita no *Diario Official* de 14, vê-se que a resolução do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, aliás solicitada pelo da Guerra, refere-se apenas aos moveis e objectos de propriedade particular existentes naquella palacio.

\* Não tem absolutamente fundamento a local que em seu noticiario de hontem publicou a *Gazeta de Noticias*, relativamente a telegrammas trocados entre o Ministerio da Guerra e o general Galvão, commandante do 6º districto militar, sobre o desarmamento das forças civis do estado do Rio Grande do sul.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

## Directoria da Justiça

Por portarias de 16 do corrente mez

Concederam-se:

*Exequatur*, nos termos do § 6º do art. 12 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, afim de que possa ser cumprida :

A carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca da Feira, em Portugal, ás justicas do estado da Bahia, para citação de D. Maria Augusta de Jesus, seu marido e Antonio José da Cunha Sampaio ;

A carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca de Condeixa a Nova, em Portugal, ás justicas do estado do Rio de Janeiro, para citação de Joaquim dos Reis, a bem do inventario a que se procede pelo fallecimento de Anna da Cruz ;

A carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca do Porto, em Portugal, ás justicas da capital do estado de Sergipe, para citação de menores no interesse do inventario a que se procede por fallecimento de José Antonio da Silva Ribeiro ;

A carta rogatoria expedida pelo tribunal do contencioso fiscal da Alfandega de Lisboa ás justicas do estado de Pernambuco, para se tomarem declarações, sob juramento, aos representantes da firma Ramos & Goppert.

Ao cidadão Guilherme Alexandrino Mayer a exoneração que pediu do jogar de escrivão interino da colonia dos Dous Rios, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão Arthur Rodrigues Rangel.

As seguintes licenças para tratamento de saúde :

De 60 dias, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento anexo ao decreto n. 1263 A, de 10 de fevereiro de 1893, ao cabo de esquadra da brigada policial Alvaro Fernandes da Silva ;

De 90 dias, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do referido artigo, ao soldado da mesma brigada Francisco José de Sant'Anna ;

De um anno, nos termos do art. 28 do decreto n. 1354 de 6 de abril de 1854, ao tenente-coronel commandante do batalhão de artilharia de posição da guarda nacional desta capital José Antonio Machado, e ao major-fiscal do 8º batalhão de infantaria da mesma guarda José Pereira Carneiro.

—Declarou-se que o batalhão de artilharia de posição, creado por decreto n. 1811, de 22 de setembro do anno passado, na comarca de Santo Amaro, no estado da Bahia, tem a designação de 6º, e não 2º, como foi escripto no referido decreto.

## Expediente de 16 de outubro de 1895

Autorisou-se ao general inspector da brigada policial a mandar queimar, conforme solicitou em officio de 1º do corrente mez, os papeis relativos ao periodo de 1831 a 1852, visto serem de reconhecida inutilidade e sem merecimento historico.

—Communicou-se ao general-commandante superior da guarda nacional desta capital que, de accordo com o disposto no art. 18 da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, foi dis-

pensado do serviço activo da mesma guarda, emquanto exercer o respectivo emprego, o 4º escripturario do Thesouro Federal Antonio Pinto Ferraz Nunes, guarda do 8º batalhão de infantaria da referida milicia.—Deu-se conhecimento ao Ministerio da Fazenda, em resposta ao aviso de 8 do corrente mez.

—Recommendeu-se ao coronel commandante da brigada policial, que providencie no sentido de ser excluído das respectivas fileiras e apresentado ao ajudante-general do exercito o musico do 5º regimento de artilharia Francisco Xavier de Moura, conforme requisitou o Ministerio da Guerra em aviso de 10 do corrente.

—Transmittiram-se:

Ao chefe de policia, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que o major Martiniano José Alves Ferreira pede certidão do que constar a seu respeito durante o tempo em que serviu na respectiva repartição como ajudante de ordens.

Ao Ministerio da Guerra, para identico fim, o requerimento em que o soldado da brigada policial Manoel André do Nascimento pede certidão dos seus assentamentos de praça, durante o tempo em que serviu no exercito.

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, os processos instaurados contra os soldados da brigada policial Manoel Lucas Barreto e Maximiliano da Cruz Maria, afim de serem julgados em superior e ultima instancia.

Para serem pagos os sellos competentes e terem enprimento, sendo opportunamente devolvidos :

Ao juiz seccional do estado do Rio de Janeiro a carta rogatoria dirigida ás justicas do referido estado pelo juiz de direito da comarca de Condeixa a Nova, em Portugal, para citação de Joaquim dos Reis, a bem do inventario a que se procede por fallecimento de Anna da Cruz.

Ao juiz seccional do estado da Bahia a carta rogatoria dirigida ás justicas do referido estado pelo juiz de direito da comarca da Feira, em Portugal, para citação de D. Maria Augusta de Jesus e seu marido e Antonio José da Cunha Sampaio.

Ao juiz seccional do estado de Sergipe a carta rogatoria dirigida ás justicas do referido estado pelo juiz de direito da comarca do Porto, em Portugal, para citação de menores no interesse do inventario a que se procede por fallecimento de José Antonio da Silva Ribeiro.

Ao juiz seccional do estado de Pernambuco a carta rogatoria dirigida ás justicas do referido estado pelo Tribunal do Contencioso Fiscal da Alfandega de Lisboa, para se tomarem declarações, sob juramento, aos representantes da firma Ramos & Goppert.

## Directoria da Contabilidade

## Expediente de 15 de outubro de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens afim de que se paguem :

Ao juiz de direito em disponibilidade João Othon do Amaral Henriques, aposentado em virtude do decreto n. 2038 de 25 de julho ultimo, os seus vencimentos de inactividade pela Alfandega do Ceará ;

Ao Dr. William Roberto Lutz, designado para substituir o Dr. André Gustavo Paulo de Frontin, lente da Escola Polytechnica, além

dos seus vencimentos, as gratificações que o mesmo Dr. Fróntin deixa de perceber durante a licença em cujo gozo se acha.

As contas.

De 13:782\$213 da despeza feita durante o mez findo, com o material do corpo de bombeiros;

De 5:470\$352 da despeza feita em agosto ultimo, com o material da Casa de Correção;

De 14:920\$617 do gaz consumido na brigada policial, durante os 1º e 2º trimestre do corrente anno;

De 461\$605 da construcção de uma linha telephonica para a casa do commandante do regimento de cavallaria da brigada policial e collocação de um aparelho na do commandante geral da mesma brigada, feitas pela Repartição dos Telegraphos;

De 499\$125 do gaz consumido na Escola Polytechnica, durante o 4º trimestre do anno passado;

Se indemnise o director da Casa de Correção da quantia de 148\$170, das despezas de prompto pagamento por elle feitas durante o mez de agosto ultimo.

—Transmittiu-se ao mesmo ministerio, por se tratar de assumpto de sua competencia o requerimento em que o capitão reformado da brigada policial Fernando Alves de Souza Alão, pede restituição do imposto de 2%, descontado nas folhas de pagamento.

—Autorisou-se o director do internato do Gymnasio Nacional a firmar com Antonio Gonçalves Pinto, proprietario da Lavanderia Progresso Nacional, transpaso do contracto celebrado com os socios gerentes da mesma Lavanderia, Max & Comp., para o serviço da lavagem e engomado da roupa dos alumnos daquelle internato, durante o actual semestre.

#### Directoria do Interior

Expediente de 11 de outubro de 1895

Remetteu-se á Secretaria das Relações Exteriores o boletim sanitario do Districto Federal relativo ao dia 8 do corrente mez.

Dia 16

Foi naturalizado brasileiro o cidadão francez Louis Vachod, residente nesta capital.

#### Requerimentos despachados

Dia 11 de outubro de 1895

Ismael Ferreira Guimarães.—Dirija-se ao director da Casa da Modã.

Dia 15

Jacinto Cardoso Gaspar.—Indeferido.

#### INSTITUTO SANITARIO FEDERAL

Remetteram-se:

Ao governador do estado de Pernambuco 100 tubos de lymphá vaccinica, correspondente ao mez de outubro corrente.

Ao director da Directoria Geral de Estatística, cópia do laudo do exame medico a que foi submettido o amanuense daquelle repartição Joaquim da Silva Rocha.

Ao director geral dos Correios, cópia do laudo do exame medico a que foi submettido o 3º official daquelle repartição José Joaquim Peixoto de Miranda Henriques.

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, cópias dos exames medicos a que foram submettidos Laurindo Antonio da Silva, Bernardino Christino da Luz e Luiz Candido Lacombe, todos empregados daquelle estrada.

Ao chefe do districto do Rio de Janeiro da Repartição Geral dos Telegraphos, cópia do laudo da inspecção a que foi submettida D. Albertina Bastos, adjunta daquelle repartição.

Ao director do Laboratorio Nacional de Analyses, para serem analysadas as formulas e amostras dos preparados:—carvão vegetal medicinal, scidlitz granulado, ferro reduzido pelo hydrogeno, vinho de quinium, emulsão Estacio de oleo do figado de bacalhãu com hypophosphito de cal e sodio, vinho de hemoglobina, elixir polybromado, kola granulada, vesicatorio de cantharidato do soda, saes de fruta, vinho uranado, xarope de hemoglobina, licor de alcatrão, hemoglobina granulada, rhuibarbo granulado e magnesia fluida—solicitados á venda pelo pharmaceutico Emilio Augusto de Faria Estacio.

Idem, idem do producto—Jurema—para o qual pediram privilegio os Srs. Jules Géraud & Leclerc.

#### Directoria Geral da Instrucção

Additamento ao expediente de 10 de outubro de 1895

Autorisou-se o director interino do Instituto Nacional de Musica, em solução ao officio n. 763 de 4 do mez corrente, a agradecer em nome do governo, ao professor Frederico do Nascimento, a offerta que fez aquelle estabelecimento dos instrumentos mencionados no alludido officio.

#### Requerimento despachado

Fructuoso José Gomes Calça, estudante da Faculdade Livre de Sciencias Jurdicas e Sociaes do Rio de Janeiro, pedindo dispensa do exame de philosophia do direito e permisso para matricular-se na cadeira de medicina legal.—Indeferindo, á vista das disposições regulamentares.

Manoel Pereira da Silveira Junior — Mantenho o despacho anterior.

#### Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 14 de outubro de 1895

Expediente do Sr. director

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas communicando que á Alfandega de Pernambuco se concedeu, por conta da consignação—Material—da verba—Estrada de Ferro Sul de Pernambuco—do orçamento vigente, o credito de 600:000\$, á disposição do respectivo engenheiro-chefe, para aquisição e remessa de materiaes encomendados na Europa e nos Estados Unidos da America do Norte.

—A' Alfandega da Parnahyba concedendo o credito de 3\$500 por conta da verba—Aposentados—do Ministerio da Fazenda e orçamento em vigor, de accordo com a demonstração enviada.

—A' Alfandega do Rio Grande do Norte concedendo o credito de 9:240\$176, por conta da mesma verba e orçamento.

—A' Alfandega da Parahyba, concedendo, por conta da verba—Reposições e restituições—do Ministerio da Fazenda e do vigente orçamento, o credito de 82:562\$717, afim de ser entregue ao governo do mesmo estado igual importancia, proveniente do imposto do gyro, arrecadado pela mesma alfandega no exercicio de 1893.

—A' Alfandega de Pernambuco:

Concedendo, por conta da verba—Estrada de Ferro Sul de Pernambuco—consignação—Material—do Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas e do vigente orçamento o credito de 600:000\$ á disposição do engenheiro-chefe da mesma estrada, para aquisição e remessa de materiaes encomendados na Europa e nos Estados Unidos da America do Norte.

Remettendo, para ser devidamente informada, a petição em que Manoel Alves da Silva, chefe de secção da mesma alfandega, pede lhe seja abnada ajuda do custo de primeiro estabelecimento.

—A' Alfandega da Bahia recommendando que preste informação clara sobre o desconto do imposto de 2%, effectuado, segundo consta da guia n. 109, passada pela mesma repartição em 24 de julho ultimo, na pensão do montepio de 30\$ mensaes de D. Eulalia Leite Pereira, viuva do 1º tenente da armada José Emygdio Pereira.

—A' Alfandega de Santos recommendando que informe qual a duvida que tem em effectuar o pagamento do vencimento de inactividade do 3º escripturario aposentado da extincta Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Sul José Pinto de Azambuja.

Dia 15

A' Alfandega do Ceará autorizando a liquidar, reconhecer e relacionar, nos termos do decreto n. 10145, de 5 de janeiro de 1889 e á vista da guia dada pelo Thesouro a 27 de novembro ultimo, a divida relativa ao exercicio findo de 1894, proveniente do vencimento de inactividade, que deixou de ser pago pela mesma alfandega ao capitão reformado da brigada policial desta capital Raymundo Soares da Silva, o de que requereu pagamento D. Leonor da Costa Soares, viuva do mesmo official.

#### Directoria das Rendas Publicas

Dia 12 de setembro de 1895

Expediente do Sr. director

A' Alfandega do Rio de Janeiro remettendo o autographo da assignatura e sellos do vice-consul do Brazil em Stuttgart Frederico Guilherme Luiz José Maximiliano Huth.

Solicitando afim de que ás alfandegas de Amazonas, Parahyba, Sergipe, Bahia, Parnahyba, Espirito Santo, Pararaguá e Santos se possa fornecer o armamento e equipamento que pediram,—que informe aquella alfandega sobre o preço dos objectos pedidos e o meio seguro de que dispõe para realizar sua aquisição e remessa aos destinos respectivos.

A' de Pernambuco, communicando haver o Sr. ministro, em despacho de 6 do corrente, autorizado a isenção de direitos pedida pelo governo estadual para os objectos destinados ao serviço de identificação anthropometrica de criminosos;

Solicitando remessa das notas do despacho que deixaram de acompanhar o processo do recurso interposto por João de Aquino Fonseca, afim de que se possa resolver sobre o mesmo recurso.

—A' do Rio Grande do Norte, communicando o indeferimento, em despacho de 9 do passado do requerimento em que o 1º escripturario addido áquelle repartição Bonifacio F. Pinheiro da Camara pediu 6 mezes de licença.

—A' da Bahia, autorizando, de ordem do Sr. ministro o despacho livre de direitos dos objectos vindos da Europa com destino ao collegio das orphãs do Santissimo Coração de Jesus.

—A' do Rio Grande do Sul, communicando haver o Sr. ministro concedido isenção de direitos á estufa do systema Genesté e Herscher, vinda do Havre com destino ao lazareto daquelle estado.

—A' Imprensa Nacional, autorizando a impressão de 150 exemplares de cada um dos mappas constantes dos modelos remittidos.

—A' de Corumbá autorizando, de ordem do Sr. ministro, o despacho, naquelle alfandega, com as formalidades e escrupulos exigidos na circular n. 24 de 17 de agosto ultimo, de armas e munições importadas por Carassa & Irmãos.

Dia 13

A' do Pará transmittindo o titulo de licença do 4º escripturario daquelle alfandega José Antunes Teixeira.

—A' de Penedo transmittindo o titulo de licença do guarda daquelle alfandega Josino Martins dos Santos.

—A' de Pararaguá transmittindo o titulo de licença do 2º escripturario José de Arimathéa Costa Pontes.

—Transmittindo o titulo de licença ao 1º escripturario João Paulo de Miranda Góes.

—Transmittindo o do 1º escripturario Antonio Celestino da Cunha Pinheiro.

—Ao superintendente da Quinta da Boa Vista, communicando haver o Sr. ministro resolvido approvar a resolução que tomou de vender o capinzal n. 16 daquelle quinta.

*Dia 14*

Expediente do Sr. ministro

Ao Ministerio da Justiça transmitindo cópia da representação do engenheiro zolador dos proprios nacionaes relativa á occupação do predio n. 55, antigo 45, da rua do Jardim Botânico, já á disposição daquelle ministerio desde novembro de 1892.

—Ao da guerra communicando não poder ser posto á disposição do commandante do 2º districto militar o predio em que funcionou a extincta thesouraria de fazenda do estado do Ceará, por já haver sido cedido o pavimento superior Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas e estar o inferior occupado pela Caixa Economica e pelo archivo da dita thesouraria ;

—Ao da industria communicando que não pode ser cedido o pavimento terreo do edificio occupado pela extincta thesouraria de fazenda no estado do Ceará, por estar elle occupado pela Caixa Economica e pelo archivo da mesma thesouraria.

—A' Camara dos Deputados remettendo a petição em que o Banco de Credito Movei representa contra a cobrança do imposto sobre dividendos, na razão de 3 1/2 %, como pretende effectuar a recebedoria federal em vez de 2 1/2 %, como até agora tem effectuado..

Expediente do Sr. director

A' alfandega do Rio autorizando de ordem do Sr. ministro o despacho livre de direitos aduaneiros para 57 volumes vindos da Europa para a officina typographica da directoria de Estatistica.

*Dia 15*

Communicando haver o Sr. ministro autorizado a isentar de direitos os objectos importados pela instituição de Nossa Senhora dos Santos Anjos.

*Dia 16*

Ao Tribunal de Contas remettendo o balancete de receita e despeza, relativo ao mez do junho ultimo, da collectoria de Santo Antonio de Padua.

—A' Alfandega de Santos communicando haver o Sr. ministro declarado, em despacho de 30 de agosto proximo findo, sobre a representação de F. A. Hampshire & Comp. contra aquella repartição que lhes negou certidão das multas que lhes foram impostas—que nos termos das ordens em vigor não é lícito negar certidões de documentos daquelle natureza, imprescindiveis á defesa de interesses ou de quem quer que seja.

—A' de Sergipe, communicando haver o Sr. ministro resolvido que o administrador extincto das capatazias daquelle alfandega Antonio Baptista Bittencourt dirija ao Congresso a petição em que requer que seja invertida a ordem de seus vencimentos, passando a ser ordenado o que é actualmente gratificação e vice-versa.

—Ao da Bahia, declarando que deve prestar ao Dr. procurador seccional, todos os elementos indispensaveis ás causas ou crimes de que trata seu officio n. 40 de 27 de abril ultimo convidando-o, si for necessario, a ir com seus peritos fazer as diligencias precisas.

—A Imprensa Nacional transmittindo, afim de dar cumprimento a ordem n. 46 de julho ultimo, as estampilhas do imposto do fumo cuja importancia restituiu-se a Paulino Salgado & Comp.

Remettendo, para que se dê o destino a que se refere a ordem n. 131 de 21 de setembro de 1893, as estampilhas do imposto do fumo de cuja importancia, pedida por Anto-

nio Fernandes Ribeiro, foi autorizado a restituição por despacho de 23 de julho proximo passado.

—Ao collecter de Santo Antonio de Padua, communicando que por despacho do 6 do corrente o Sr. ministro autorizou-o a prorogar por mais 30 dias o prazo para a cobrança das licenças do fumo e que, quanto á nomeação de um fiscal do imposto de fumo, não póe ser permittido por não existirem fabricas, nem depositos naquelle municipio.

—Ao de S. João Marcos, determinando que declare com a maxima brevidade a esta directoria os nomes dos empregados daquelle collectoria.

—Ao de Saquarema, communicando haver o Sr. ministro autorizado-o a prorogar por 30 dias a cobrança de licença de fumo naquelle municipio e remetendo o decreto n. 1.626 de 29 de dezembro de 1893 ; devendo o mesmo collecter formular o pedido das estampilhas de que necessitar, com especificação das respectivas taras afim de que lho possam ser fornecidas as mesmas estampilhas.

A' de Santa Thereza declarando que, afim de que se possa satisfazer seu pedido de estampilhas, remetta a esta repartição uma demonstração das que existem em caixa.

*Dia 17*

Ao prefeito do Districto Federal communicando haver o Sr. ministro resolvido approvar o aforamento de terrenos de marinha accrescidos e accrescidos de accrescidos á praia do Caju, requerido por Alberto Zamith.

—A' Recebedoria communicando haver sido desligado desta repartição o 2º escripturario extincto, João Monteiro de Barros.

—A' Alfandega do Rio de Janeiro autorizando de ordem do Sr. ministro para despacho livre do material destinado ao saneamento da cidade de Leopoldina, no estado de Minas.

—Solicitando remessa do termo n. 333 a que allude a 1ª seccão daquelle alfandega afim de resolver-se sobre o recurso de Engenheiro Meyer & Comp.

—A' de Santos communicando haver o Sr. ministro, em despacho de 12 de setembro corrente, resolvido que, á vista da circular n. 22 A de 24, de julho proximo passado, não se póe tomar conhecimento do recurso do revista de Hermann Buchard & Comp. contra a classificação dada aos cintos de couro encontrados na caixa que submetteram a despacho.

—Communicando haver o Sr. ministro concedido isenção de direitos ás drogas destinadas ao Laboratorio Pharmaceutico do estado de S. Paulo, como requereu o secretario do interior do mesmo estado.

—Communicando haver o Sr. ministro, em despacho de 12 do corrente, mandado sustar a execução das instrucções de 8 de setembro de 1891.

—Communicando que, por despacho do Sr. ministro, de 12 do corrente, e em vista da circular n. 22 A de 24 de julho ultimo não se póe tomar conhecimento do recurso interposto por Hermann Buchard & Comp. da decisão que mandou classificar como «doaes de aluminium» a mercadoria submettida a despacho como: «obras não classificadas de cobre prateado».

—A' do Maranhão, autorizando de ordem do Sr. ministro despacho livre de direitos para os objectos importados da Europa com destino á Santa Casa da Misericordia da capital daquelle estado.

—A' de Pernambuco, communicando que sobre o requerimento dos 2º escripturarios daquelle alfandega Ulysses Fragozo de Albuquerque, Joaquim dos Reis Lisboa, o do 3º Paulino Candido da Silva Jucá — solicitando concurso para os logares de confrentes, —resolveu o Sr. ministro de verem aquelles empregados aguardar abertura de concurso que terá lugar na fórma do art. 42, § 3º da consolidação, dada a hypothese do art. 41, § 4º, n. 1.

—A de Maceió, communicando haver o Sr. ministro resolvido autorisar o despacho

livre de 9 quadros de pinturas offerecidos pelo pensionista Rosalvo Ribeiro áquelle estado.

—A' da Bahia, autorizando, em cumprimento ao despacho do Sr. ministro, a isontar de direitos, 12 volumes contendo peças de um torno para rodas de locomotivas, destinadas á Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas.

—A' da Bahia, communicando que em despacho de 12 do corrente mez o Sr. ministro declarou não haver mais que providenciar sobre a petição em que diversos negociantes solicitaram suspensão da prohibição de despachos de armas e munições, em vista da circular n. 24, de 17 de agosto proximo passado.

—Declarando em resposta a consulta feita sobre si, em vista da ordem que mandou despachar, em Caravellas, trilhos para a Estrada de Ferro Bahia & Minas; está áquelle alfandega dispensada de intervir na descarga e fiscalisar aquelles artigos, que o despacho póe ser feito pelo administrador e pelo escripturário da mesa de rendas daquelle cidade, não havendo inconveniente em serem elles auxiliados por empregados da alfandega si for preciso.

Directoria do Contencioso

*Dia 15 de outubro de 1895*

Expediente do Sr. director

Offcios:

N. 86, ao Sr. delegado fiscal do estado de Goyaz, rogo-vos, por ser conveniente aos interesses da fazenda, que vos sirvais de entregar ao Dr. procurador seccional desse estado o archivo da extincta procuradoria fiscal conforme elle solicitou ;

N. 87, ao Dr. procurador seccional da Republica no estado de Goyaz, respondendo ao vosso officio de 22 de agosto ultimo, declaro-vos, em vista do exposto, que esta directoria aguarda a remessa do quadro da divida em execução, e previne que acaba de ser expedida ordem á delegacia para a remessa de contas, bem como para ser-vos entregue o archivo da extincta procuradoria fiscal ;

N. 88, ao Sr. inspector da Caixa de Amortização, tendo o cidadão João Antonio de Santiago depositado no Thesouro, em vista do despacho do Sr. ministro, datado de 7 do corrente, duas apolices do valor nominal de 1:000\$, de ns. 63.123 e 63.124, em garantia de sua responsabilidade como almoxarife do hospital militar do Andarahy, assim vos communico para os devidos fins.

*Dia 16*

N. 89, ao Sr. inspector da alfandega do Rio de Janeiro, tendo D. Constança Theolinda de Meira Teixeira, viuva de João Rodrigues Teixeira, requerido a entrega de quatro apolices da divida publica do valor de 1:000\$, que por seu finado marido haviam sido depositadas no Thesouro em garantia da responsabilidade do ajudante do administrador das capatazias dessa alfandega, convem que me informels si o fiançoso acha-se isento de qualquer ouso que por ventura possa ter perante a fazenda nacional até á data do 16 do mez passado, quando foi substituida a sua fiança.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

*Dia 14 de outubro de 1895*

Maria Perpetua Guerra Drummond. — Rectifique-se nos termos da informação e officio-se á Intendencia.

José Pereira de Oliveira. — Fica multado em 100\$ e marcado o prazo de 15 dias para pagamento e lance.

Toixeira Cabral & Comp. — Rectifique-se.

A. Silveira & Comp. — Idem.

Maximiano Forreira Leitão. — Transfira-se.

Alfredo da Fonseca Braga. — Satisfaca a officina da ultima informação.

Chrispim Antonio da Silva Rocha.—A certidão é omissa, prove o pagamento dos impostos.

Alfredo José da Silva Santiago.— Prove quanto pagou de imposto de transmissão.

Bravo Costa & Comp.— A reclamação está perempta.

Agostinho Luiz do Oliveira.— Elimino-se do corrente exercicio e no de 1896.

Mattos, Oliveira & Pereira.—Paga a multa de 100\$, dê-se a licoça.

Dia 15

Matheus Ferreira Nunes.— Restituam-se 264\$000.

José Fernandes Peixoto.— Restituam-se 198\$000.

Horacio, Irmão & Comp.—Rectifique-se.

Fausto, Machado & Comp.—Não ha que deferir, em vista da informação.

Guimarães, Dantas & Comp.— Idem.

Manoel Gomes Machado.—Prove melhor o que allega.

Barbosa & Tavares.— Prove o que allega.

João Bartholomou Numa Karing.— Transfira-se.

Barbosa Ferreira & Comp.—Idem.

Dia 16

Companhia de S. Lazaro.—Restituam-se 906\$000.

Manoel Carneiro do Oliveira.— Exonerado da multa imposta por despacho de 31 de julho do corrente.

José Liceiro da Silveira Drummond.— Rectifique-se.

Antonio Francisco da Silveira Pinto.— Elimine-se.

Manoel Marques.—Idem.

Domingos Ribeiro Vianna.—Dê-se.

Coelho & Azevedo.— Idem.

Dias & Mendes.— Idem.

Moreno & Magalhães.— Transfira-se.

**Ministerio da Marinha**

Por portaria de 16 do corrente, foi prorogada por mais um mez, na forma da lei, em vista do parecer da junta medica, a licença concedida em 1 de março do corrente anno, ao 2º tenente Severino da Costa Oliveira Maia para tratar de sua saude onde lhe convier.

*Expediente de 11 de outubro de 1894*

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando pagamento das dividas de exercicios findos, na importancia de 921\$160 de que são credores o capitão-tenente Maximiliano Algermon Sidney Schiffler, os capitães de fragata Manoel Dias Cardoso e João de Andrade Leite, e ao marinheiro nacional José Soares da Silva, o capitão-tenente Manoel de Albuquerque Lima e o capitão de fragata Alfredo Augusto de Lima Barros.

— A' inspecção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, recommendando que mande proceder, com a maxima urgencia, á descarga da polvora, destinada a este ministerio, chegada a este porto no navio *Tissal*.— Communicou-se ao quartel-general.

— Ao chefe do Commissariado Geral da Armada:

Declarando ter resolvido que não se abra concorrencia para o fornecimento de verduras e fructas, no exercicio de 1896, visto ter-se verificado que a compra feita directamente por bordo trouxe, sobre a acquisição por contracto, sensível e notavel vantagem; sendo que, opportunamente, determinar-se-ha o valor de cada razão no semestre de janeiro a junho e julho a dezembro;

Recommendando que providencie para que seja fornecido, com urgencia, ao corpo de marinheiros nacionais o fardamento relativo aos semestres devidos.—Deu-se conhecimento ao quartel-general.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias no sentido de ser a Alfandega do Coará habilitada com o credito de 3:000\$, destinado ao pagamento das despozas com a conclusão das obras do pharol do Camocim, devendo sahir tal quantia da quota de 150:000\$, consignada para construcção e reparos dos pharóos.— Communicou-se á Alfandega do Coará, á Contadoria e á Repartição da Carta Maritima.

—A' Contadoria:  
Autorisando:

A aceitar a lotra, na importancia de £ 1280, sacada pelo commandante da torpedeira *Gustavo Sampaio* em 30 de setembro ultimo, para pagamento da respectiva guarnição e outras despozas;

A mandar pagar a Salustiana Poixoto da Silva Braga, viuva do official de fazenda de 1ª classe reformado Innocencio Ferroira Braga, a gratificação de campanha a que tenha o mesmo direito, relativa ao periodo do 6 de setembro a 21 de dezembro do 1893.

Recomendando que informe sobre o alvitre indicado no appenso aos papeis relativos ao pagamento devido a Maria Vicont Courtois, viuva do amanuense da secretaria de Estado, Ernesto Gustavo Courtois.

—Ao Quartel-General da Armada, autorisando a substituição do vapor *Coelho Netto* pelo *Lima Duarte*, no serviço da barra do Rio Grande do Sul, emquanto naquelle se estiver montando as peças da respectiva machina; e recommendando providencias afim de que, por intermedio do mesmo quartel-general, seja remetido pelo commandante do vapor *Coelho Netto* o orçamento detalhado dos concertos que lhe são necessarios.—Communicou-se á Capitania do Porto do estado do Rio Grande do Sul.

—A' Capitania do Porto de Santa Catharina, devolvendo a petição do Antonio José da Silva, afim de que pela mesma capitania seja cumprido o regulamento annexo ao decreto n. 216 D, de 22 de fevereiro de 1890 e aviso-circular n. 825, de 1 de abril de 1892, relativamente aos exames de machinistas de barcas a vapor do commercio.

— Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, transmittindo o requerimento que ao Congresso Nacional dirige o pratico de 3ª classe do Estuario do Rio da Prata e seus afluentes, Ramon Casabueno, pedindo para si e seus companheiros augmento de vencimentos.

— Ao Ministerio da Guerra, communicando, em resposta ao aviso de 5 do corrente, sobre o destino do soldado Melchíades Antonio do Oliveira, que, segundo declarou o commandante geral do corpo de marinheiros nacionaes, esse soldado é marinheiro nacional o ainda não reverteu ao serviço da armada, presumindo que esteja servindo em algum dos corpos com parada no estado de Matto Grosso.

— Ao Ministerio da Fazenda, rogando expedição de ordem afim de que seja entregue a flotilha do Alto Uruguay, com todos os seus pertencentes, a lancha a vapor *Trajano*, visto não convir a esse ministerio.— Communicou-se ao quartel-general.

—Ao quartel-general, declarando:

Que, de accordo com a proposta feita em officio n. 1.368, de 5 do corrente, é, nesta data, designado o bacharel Joaquim de Souza Reis, para servir como consultor na commissão de revisão da Ordenança Geral para o serviço da armada;

Que, tendo se conformado com o parecer do conselho naval em consulta n. 7.232, de 30 de agosto ultimo, resolveu indeferir o requerimento em que o vice-almirante graduado e reformado Olympio Ignacio Cardim pedia que lhe fosse abonada mais uma etapa como chefe da 4ª secção do quartel general, de 6 de setembro de 1893 a 15 de dezembro de 1894;

Ter deferido o requerimento em que o marinheiro nacional invalido Manoel Francisco da Silva, em tratamento na enfermaria de

Pernambuco, pediu ser removido para o Asylo de Invalidos.— Communicou-se ao inspector do Arsenal de Pernambuco.

Que, de accordo com o parecer do conselho naval, em consulta n. 7.248 de 1 do corrente, resolveu deferir o requerimento do machinista naval de 3ª classe Firmino João de Magalhães, na parte em que pediu que se lhe addicione ao tempo de serviço os periodos decorridos de 1 de dezembro de 1866 a 7 de fevereiro de 1870, em que serviu como operario avulso do Arsenal de Marinha da Bahia, computado esse tempo pelo ponto das officinas e de 8 de fevereiro a 8 de maio de 1870, em que foi praça da 1ª companhia de artifices militares do arsenal de marinha desta capital; indeferindo o requerimento quanto ao tempo em que serviu como aprendiz artifice da 2ª companhia do primeiro dos arsenaes citados.

—Ao chefe do corpo de engenheiros navaes, declarando que, na presente data, foram nomeados para praticar em estabelecimentos na Europa os sub-engenheiros navaes de 1ª classe João Manoel de San Juan, na especialidade de hydraulica, Octavio Tavares Jardim e Eduardo Gomes Ferraz, na de machinas, e de 2ª classe Godofredo Arthur da Silva, na de construcção naval, de conformidade com o art. 9º do regulamento annexo ao decreto n. 105, de 13 de outubro de 1892, ficando os mesmos subordinados ao capitão de mar e guerra Henrique Pinheiro Guedes, que alli se acha na qualidade de presidente da commissão incumbida de fiscalisar as construcções que se estão fazendo por conta deste ministerio e de quem receberão as necessarias instrucções.— Communicou-se aos officiaes nomeados, ao capitão de mar e guerra Henrique Pinheiro Guedes, ao delegado do Thezouro do Brazil em Londres e á Contadoria.

—Ao director do Hospital de Marinha, communicando que teve o seguinte despacho, o requerimento em que Antonio Ayres de Castro, 1º enfermeiro desse hospital, pediu pagamento de vencimentos de 13 de março a 13 de dezembro de 1894: « Não ha que deferir pelo Ministerio da Marinha».

—Ao director da Escola Naval, declarando ter indeferido, á vista das informações, o requerimento em que o 1º tenente reformado João da Costa Pinto, lente substituto dessa escola, pediu abono de etapa.

—A' Contadoria, mandando providenciar: Afim de que o capitão-tenente João Nepomuceno Baptista indemnise a divida que tem para com o Estado, pelo abono indevido de etapas que lhe foi feito, de accordo com o disposto no decreto 474 B, de 10 de junho de 1893;

Para que ao contra-mestre reformado Neophaly Alves da Silva sejam pagos os vencimentos de addido ao quartel-general a que tiver direito no periodo decorrido de 25 de julho de 1891 a 27 de junho do corrente anno, em que foi reformado.

*Requerimentos despachados*

Dia 16 de outubro de 1895

George Stewart Gracie.—Compareça á secretaria.

Joaquim Marcellino de Carvalho.—Indeferido.

**Ministerio da Guerra**

Por portarias de 15 do corrente :

Foi concedida ao capitão do corpo de estado-maior de 1ª classe, Felinto Alcino Braga Cavalcanti, a exoneração que pediu do logar de condjuvante do ensino theorico da Escola militar desta capital;

Foram nomeados directores interinos de obras militares nos estados do Maranhão e Rio Grande do Norte os tenentes do corpo de estado-maior de 1ª classe João de Albuquerque Cerejo e Rubens de Monte Lima.

Por outra de 16, foi nomeado o tenente do 28º batalhão de infantaria Miguel da Cunha Martins, para exercer interinamente o logar de instructor adjunto da escola pratica do exercito, no estado do Rio Grande do Sul.



Expediente de 11 de outubro de 1895

Ao Sr. ministro da fazenda :

Transmittindo a cópia authenticada do decreto de 10 do corrente, concedendo a José Veneza Campos aposentadoria no lugar de professor de primeiras letras da companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra do estado do Matto Grosso e communicando que aquelle funcionario conta de serviço publico 24 annos 11 mezes e quatro dias, sendo mais dous annos no exercicio effectivo do referido cargo ;

Communicando que João Baptista da Costa Garcia, aposentado por decreto de 23 de agosto de 1894 no lugar de escriptão do almoxarifado do Arsenal de Guerra de Matto Grosso, conservou-se no exercicio desse logar até 27 do dito mez e anno e que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Cuyabá é a estação por onde deverá elle receber seus vencimentos de inactividade, não constando que houvesse fixado residencia fóra dessa cidade ;

Enviando as informações prestadas pela Repartição de Quartel-Mestre General cerca dos proprios nacionaes a cargo do Ministerio da Guerra e de que trata seu aviso n. 105, e communicando, quanto á cessão pedida pela Prefeitura do Districto Federal de uma nesga de terreno em que está situado o Collegio Militar para alargamento e rectificação da rua Duque de Saxe, que, para resolver-se a tal respeito, convem que a referida prefeitura apresente uma planta abrangendo aquelle estabelecimento e a mencionada rua, indicando a nesga do terreno solicitada.

—Ao Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, solicitando providencias para que o tenente do estado-maior de 1ª classe Ayres de Moraes Ancora, que se acha praticando na Estrada de Ferro Central do Brazil, seja transferido nessa qualidade para a do Rio Grande a Bagé, junto á fiscalisação por parte do governo federal, sem direito, porém, a qualquer diaria ou gratificação por parte desse ministerio.

—Ao Ministerio da Marinha, pedindo a collocação nas proximidades da fortaleza da Lagoa, onde vão ser encetadas brevemente diversas obras de melhoramento, uma boia, para amarração, igual ás que são utilizadas para os navios, conforme pede o director-geral das obras militares. — Communico-se ao referido director.

—Ao Supremo Tribunal Militar, remettendo, para os fins convenientes, a cópia authenticada do decreto de 10 do corrente concedendo reforma ao tenente do 4º regimento de cavallaria Aristides Augusto Villas Boas.

—Ao presidente do Tribunal de Contas : Solicitando providencias para que no Thesouro Federal seja paga ao Banco Italiano del Uruguay a quantia de 7:292\$410 proveniente de um saque feito pela legação do Brazil em Montevideo a favor do mesmo banco para occorrer a diversos pagamentos, conforme consta dos documentos que se remmettem, levando-se essa despeza á conta das seguintes rubricas: 11ª hospitaes e enfermarias—medicamentos, 20\$170; 13ª corpos especiaes, estado-maior de 1ª classe, tenente, 2:525\$584; 16ª etapas, 12\$103, o 27ª diversas despezas etc. transporte de tropa 4:734\$583, tudo no corrente exercicio;

Communicando, em resposta aos officios :

N. 103, que a Contadoria Geral da Guerra necessita no corrente exercicio da quantia de 42:000\$ á conta do decreto n. 1.923 de 24 de dezembro de 1894 para attender ao excesso das despezas com as férias dos operarios da Fabrica de Polvora da Estrella, provenientes da reconstituição urgente do respectivo material ;

Ns. 99 e 102, que, uma vez verificado tratar-se de ex-officiaes e praças do exercito e civis que tomaram parte activa na revolução contra o governo legal e que por isso estão sujeitos a julgamento pelos tribunales militares, as respectivas despezas do repartição não podem deixar de correr á conta do Ministerio da Guerra, pelo que se pede provi-

dencias sobre pagamento das quantias de que tratam os avisos de 30 de julho e 17 de agosto ultimos.

— Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre que, á vista dos papeis que se remmettem, deve ser processada, nos termos do decreto n. 10.145 de 5 de janeiro de 1889 a divida de que for credor o tenente-coronel commandante do 30º batalhão de infantaria Antonio Tupy Ferreira Caldas, pela differença entre a etapa simples e a mesma vantagem pelo dobro, sendo que o abono nesta ultima conformidade começou a effectuar-se em 6 de setembro de 1893.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Federal em Goyaz, enviando, para informar, o officio n. 1.762 e mais papeis em que o commandante do 4º districto militar declara haver a mesma delegacia exigido o imposto de 2% nos vencimentos dos inferiores do estado-menor do 20º batalhão de infantaria.

— Ao director do Laboratorio-Chimico Pharmaceutico Militar, mandando fornecer ao 2º regimento de artilharia, para o serviço de desinfecção do respectivo quartel, o aspersor e o balde constante do pedido que se remmette, rubricado pelo quartel-mestre general.

—A' Repartição de Ajudante-General:

Permittindo ao cabo de esquadra incluído no Asylo de Invalidos da Patria José Ignacio da Silva Moura residir no estado da Bahia, percebendo alii o respectivo soldo e etapa.

Mandando:

Contar como tempo de serviço, ao soldado do corpo de alumnos da Escola Militar da Capital Federal, Francisco Ernesto de Borja Junior, conforme pediu, o periodo decorrido do 19 de setembro de 1894 a 15 de março do corrente anno, em que esteve no exercicio ;

Dar baixa do serviço do exercito, conforme pediu, ao soldado addido ao 10º batalhão de infantaria e ex-alumno da Escola Militar da Capital Federal, Henrique de Oliveira Godoy, visto achar-se comprehendido no aviso de 20 de fevereiro do corrente anno ;

Tambem dar alta do posto de 2º sargento, do qual foi rebaixado definitivamente em 3 de fevereiro de 1891, o cabo de esquadra do 4º regimento de artilharia Temistocles Orlando de Azevedo, conforme pediu e em vista das informações que o apresentam como rehabilitado.

Concedendo:

Ao 2º tenente reformado do exercito Antonio José Barbosa, que se acha preso para responder a conselho de guerra, a cidade de Manaus por menagem, conforme pediu ;

Ao tenente do 36º batalhão de infantaria Joaquim Euclides de Freitas, 60 dias de licença para tratar de sua saude, em vista da inspecção de saude a que foi submettido.

—A' Repartição de Quartel-Mestre-General, approvando a deliberação que tomou de mandar fazer carga aos capitães Pedro de Barros Falcão e Antonio Coelho e aos alferes José da Costa Dourado e Juvenal Espinola de França, da importancia das passagens que lhes foram dadas ao primeiro de Pernambuco para o Rio Grande do Norte, ao segundo de Pernambuco para o Ceará, ao terceiro da Capital Federal para este ultimo estado e ao quarto tambem da Capital Federal para o Rio Grande do Norte, visto terem sido transferidos a seu pedido, não sendo, porém, approvada a deliberação tomada com relação ao tenente Manoel da Silva Pires Ferreira que foi transferido do 9º para o 27º batalhão de infantaria, por conveniencia do serviço.

Requerimentos despachados

Alferes Gaudencio Pereira. — Estão se preparando os papeis que tem de ser presentes ao conselho.

Jovita de Brito Souto. — A requerente carece de competencia para requerer transferencia.

Maria Candida de Jesus e Generosa, Rosa Rodrigues. — Não ha vagas.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 16 de outubro de 1895

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

De 120:020\$127 á *Societè Anonyme du Gas do Rio de Janeiro* pela illuminação publica desta capital, em setembro ultimo (aviso n. 2.314) ;

De 1:033\$617 idem, idem, pela illuminação das praças e jardins, no dito mez (aviso n. 2.315) ;

De 18:508\$ á Luiz Macedo pelo fornecimento de objectos de expediente e utensilios á Directoria Geral dos Correios, em agosto ultimo (aviso n. 2.316) ;

De 76\$ á Fonseca Machado & Irmão, pelo fornecimento de material á Inspeção Geral das Obras Publicas, em maio ultimo (aviso n. 2.317) ;

De 265\$930 a diversos por fornecimentos feitos á mesma repartição, em julho, agosto e setembro ultimos (aviso n. 2.318) ;

De 349\$400, á Costa Ferreira & Comp. pelo fornecimento de materiaes feito á mesma repartição, em julho ultimo (aviso n. 2.319) ;

De 951\$400 a diversos por fornecimentos ao abastecimento de agua, em julho e agosto ultimos (aviso n. 2.320) ;

De 293\$840 idem, idem, em março e agosto ultimos (aviso n. 2.321) ;

De 1:500\$ aos herdeiros do Barão de Vasouras pelo aluguel da séde da Inspeção Geral das Obras Publicas, no 3º trimestre do corrente anno (aviso n. 2.322) ;

De 80\$, á José Gonçalves Dias, pelo aluguel do predio onde funciona o escriptorio do 3º districto, da mesma repartição, em setembro ultimo (aviso n. 2.323) ;

De 265\$, a diversos, pelos alugueis dos predios alugados com escriptorio do 2º, 4º e 5º districtos, em agosto ultimo (aviso numero 2.324) ;

De 265\$, idem, idem, em setembro ultimo (aviso n. 2.325) ;

De 313\$600, a diversos empregados da conservação, reparos e melhoramentos do abastecimento da agua, pelo que despenderam em transportes, no dito mez (aviso n. 2.326) ;

—Communicando ter sido designado para fazer parte da comissão nomeada para examinar o trabalho do recenseamento a cargo da Directoria Geral de Estatistica o 2º official desta secretaria de Estado Octaviano Augusto do Figueiredo (officio n. 20).

Requerimentos despachados

Dia 16 de outubro de 1895

Companhia Melhoramentos da Lagoa e Botafogo. — Compareça nesta directoria.

Idalina Candida Lopes da Silva, solicitando os favores do montepio obrigatorio pelo fallecimento de seu marido Antonio Pereira Lopes da Silva, contador da Inspectoria Geral das Obras Publicas, occorrido em 16 de setembro deste anno. — Deferido.

Directoria Geral de Viação

Por portaria de 16 do corrente foram concedidos tres mezes de licença, com vencimentos, ao praticante da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil Alvaro Deolingo Carneiro de Miranda e Horta, para tratar de sua saude.

Expediente de 16 de outubro de 1895

Autorisou-se a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, á vista do que expõe em officio de 26 de setembro findo, a mandar abonar gratificações extraordinarias, por uma só vez, ao guarda-chaves da estação do Cruzeiro José Ferreira de Souza, e ao conferente Gilberto Azemberg Bruno, correspondendo taes gratificações a tres mezes

dos respectivos vencimentos, para o primeiro e a dous, para o segundo, como remuneração aos importantes serviços que prestaram a 8 de setembro ultimo, descobrindo um incendio no armazem de inflammaveis daquella estação e removendo uma caixa contendo acido sulphurico que derramava-se, alimentando o incendio.

*Requerimentos despachados*

Dia 14 de outubro de 1895

Lucio Gomes de Oliveira, mestre de linha da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo 6 mezes de licença sem vencimentos, para tratar de negocios de seu interesse. — Indeferido.

Dia 16

Companhia Ferro-Carril Villa Isabel pedindo in demnização de 2:500\$, valor de um bond que foi inutilizado em consequencia do sinistro occorrido a 26 de julho proximo passado, na cancella da Estrada de Ferro Central do Brazil, na estação de Mayer. — Indeferido.

Belmira Amelia do Valle Brito pedindo que seja aposentado seu filho, do qual é curadora, Luiz José de Brito, no lugar de telegraphista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Indeferido, por não contar o filho da supplicante o tempo de exercicio que a lei exige no lugar que occupa.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 16 do corrente:

Foram exonerados, a pedidos, Theodorico Coelho de Amorim, do lugar de agente do correio da estação do Barnery, no estado de S. Paulo, e Pedro de Mello Guimarães, do de carteiro-supplente da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul;

Foi nomeado Isaias José da Silva para o lugar de agente do Correio das Dôres do Parahybuna, no estado de Minas Geraos.

—Foram concedidos 30 dias de licença:

Ao chefe de secção da Administração dos Correios de S. Paulo, João Baptista dos Santos Cruz, com vencimentos, para tratar de sua saúde;

Ao amanuense da mesma administração Francisco Furtado Mendes Vianna, para igual fim.

—Mandou-se servir addido á Directoria Geral o amanuense da Administração dos Correios do Districto Federal Estevão Neiva.

—Foi suspenso por 15 dias o amanuense da Administração dos Correios do Districto Federal José Jorge Ranjel, por achar-se implicado em diversos extravios de valores, mantendo-se, porém, as declarações de responsabilidade, que deverão ser tornadas effectivas por meios judiciaes.

*Expediente de 16 de outubro de 1895*

Ao Sr. ministro da industria:

Remetteu-se o requerimento em que o contador da Administração dos Correios de Santa Catharina Francisco José Corrêa Reinhardt pede que seja annotado em seus assentamentos o tempo de dous annos, nove mezes e 27 dias que serviu como pharmaceutico e professor na ex-colônia *Angelina*, naquelle estado.

Devolveu-se o officio n. 4, de 22 de julho ultimo, da Alfandega do estado do Espirito Santo, informando-se que as demonstrações das despesas feitas pela mesma Alfandega com a administração dos correios daquelle estado, se referem aos mezes de fevereiro do corrente exercicio e de fevereiro e março addicionaes do exercicio passado e acham-se de accordo com os balanços enviados pelo respectivo administrador.

Remetteu-se a folha de vencimentos de Adão José dos Santos Albuquerque, por serviço de condução de malas em junho, julho e agosto ultimos, na importancia de 290\$000.

— Remetteu-se a conta de João Guimarães, na importancia de 505\$500, proveniente de fornecimento de objectos de expediente e utensilios.

Remetteu-se o requerimento informado do amanuense dos Correios de Pernambuco Alpiniano Cavalcanti Marques, pedindo 60 dias de licença para tratar de sua saúde.

Idem, idem do carteiro da agencia de Nitheroy, João Galdino da Rocha, pedindo 60 dias de licença em prorrogação da em que se acha para tratar de sua saúde.

Idem, idem do ajudante do agente do Correio de S. João d'El-Rei, no estado de Minas Geraes, João Ignacio Coelho, pedindo 60 dias de licença em prorrogação da que lhe foi concedida em 8 de julho ultimo, para tratar de sua saúde.

— Ao Sr. administrador dos Correios do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro:

Determinou-se que providencie no sentido de ser inspeccionado de saúde o carteiro de 2ª classe daquella administração, Thomaz Augusto Coelho, sendo remetido á directoria o respectivo parecer, afim de ser enviado á secretaria de Estado.

Declarou-se que a directoria concede a exoneração pedida pelo carteiro-supplente daquella administração Paulo Esteves de Araujo, depois que elle liquidar o prejuizo que causou á mesma administração.

— Ao de S. Paulo:

Declarou-se que indique pessoa idonea para substituir D. Amelia Augusta de Castro, agente demissionaria do correio do Espirito Santo da Boa Vista, naquelle estado;

Idem, que, em relação aos concursos de 3ª officiaes e praticantes, ultimamente realísados naquella administração, não podem ser approvados taos concursos, tantas e tão graves foram as irregularidades e vicios havidos no respectivo processo;

Anullando o concurso, recommendou-se que, com a maxima urgencia, seja de novo realisada aquella formalidade, em cuja execução deverão ser observadas rigorosamente as exigencias regulamentares, o bem assim, as que, embora não determinadas pelo regulamento, são aconselhadas pela necessidade indispensavel de não deixar brecha a suspeitas indevidas contra a honorabilidade da commissão julgadora das provas dos mencionados concursos.

Outrossim, declarou-se que esta directoria estranhou que, sendo aquella administração de 1ª classe, nella se procedesse, em questão de tanta seriedade, tão incorrectamente, como se verifica do parecer da sub-directoria, que junto se remetteu por copia, e em virtude do qual foi motivada a annullação dos concursos de que se trata. A' vista do exposto, cumpre que seja advertido o chefe de secção João Baptista dos Santos Cruz que, na qualidade de administrador interino, presidiu aos alludidos concursos, do que não foi agradavel a esta directoria tomar conhecimento do modo descuidado e incorrecto com que se houve em tal emergencia.

Devolveu-se junto o processo relativo ao concurso de carteiros, que compete áquella administração julgar.

—Ao da Parahyba declarou-se approvedo o ultimamente realisado naquella administração e a respectiva classificação, devolvendo-se o processo relativo ao concurso de carteiros.

—Ao do Espirito Santo declarou-se approvedo o concurso prestado pelo 2º official daquella administração Arnaldo Fernandes de Magalhães.

— Transmittiu-se á Directoria de Contabilidade da Secretaria do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o requerimento e mais papeis annexos em que D. Maria Candida de Oliveira, viuva do ajudante da agencia do correio da cidade de Limeira, estado de S. Paulo, solicita os favores do monte-pio.

*Requerimento despachado*

Horacio Braga da Silva, pedindo reintegração no lugar da praticante da Administração dos Correios do Districto Federal. — Indeferido.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Thesouraria em 15 de outubro de 1895

Venda de sellos.....	4:497\$000
Vales nacionaes emitidos.	2:771\$660
Ditos internacionaes idem.	122\$100
Vales nacionaes pagos....	9:246\$600

*8ª secção*

Movimento de malas em 15 de outubro de 1895:

Foram expedidas 112 malas, sendo 90 diarias; 2 pelo vapor *Sauth Wales*, para Buenos Aires, ás 11 horas da manhã; 20 pelo inglez *Coleridge*, para Nova-York e escalas, ás 4 horas da tarde.

Foram recebidas 47 malas, sendo 42 diarias, 5 pelo paquete nacional *Itatiaya*, do Recife e escalas, ás 4 horas da tarde.

Movimento de malas em 15 de outubro de 1895:

Foram expedidas 692 malas, sendo 226 pela linha do Centro, 131 pela do Porto Novo, 152 pela de S. Paulo, 183 das linhas de Campos, Cantagallo, Rio Bonito e dos suburbios.

Foram recebidas 560 malas, sendo 167 pela linha do centro, 90 pela do Porto Novo, 131 pela do S. Paulo, 26 pelo trem S 4 e 146 por Campos, Cantagallo e Rio Bonito.

1ª secção, 16 de outubro de 1894. — *Cerqueira Braga.*

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Directoria do Interior e Estatística  
1ª SECÇÃO

*Expediente de 16 de outubro de 1895*

Ao director do Archivo Municipal remetendo a portaria concedendo dous mezes de licença ao restaurador copista Carlos de Cerqueira Aguirre.

2ª SECÇÃO

*Expediente de 16 de outubro de 1895*

Officio recebido do director do cemiterio Municipal de Santa Cruz, remetendo um mappa demonstrativo da receita desse cemiterio; no mez de setembro proximo findo. — A' 2ª secção para os devidos effectos.

—Officios expedidos:

Ao director da fazenda, remetendo a importancia de 162\$, receita do cemiterio municipal de Santa Cruz no mez de setembro proximo findo.

Ao mesmo communicando o indeferimento da petição em que João Coelho Ribeiro pedia licença para o funcionamento de um estabulo de voccas á rua dos Voluntarios da Pátria n. 41, e declarando que deve o requerente ser compellido a pagar á municipalidade o seu debito relativo ao imposto de licença dos exercicios de 1893, 1894 e 1895, conforme communicação nesta data endereçada ao Dr. procurador dos feitos e ao agente do districto da Lagôa.

Ao Dr. 1º procurador dos feitos e ao agente do districto da Lagôa, fazendo identica communicação, e solicitando deste providencias para ser feita a necessaria intimação afim de ser fechado o referido estabulo e satisfeito o debito do requerente.

Ao Dr. director de hygiene, communicando o indeferimento dessa mesma petição.

Ao agente do districto do Sacramento, communicando ter sido negada, por despacho de 15 do corrente, a licença requerida por José Srotti para estacionar nos largos da Carioca ou S. Francisco de Paula, afim de vender doces.

Ao Dr. director de hygiene, respondendo ao seu officio n. 577, de 3 do corrente.

*Requerimentos despachados*

Abertura de casas commerciaes.—Joaquim Francisco Ferreira & Comp., José Alves de Araujo e Rocha Ferreira & Comp.—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.  
 Pires & Mello.—Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.  
 Abertura de officinas.—Adriano Pariani & Irmão e Antonio Joaquim Ribeiro.—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.  
 Escriptorios.—Barros & Comp.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.  
 Raphael de Gondry.—Deferido, de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.  
 Depósito fechado.—Souza Araujo & Comp.—Deferido, de accordo com a informação. A' directoria de Fazenda.  
 Transferências de local.—A. Costa & Oliveira, André Franco Lino e Domingos Fernandes Escalfeiros.—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.  
 Mercador ambulante.—Juliano Donato.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.  
 Venda e fabrico de balas, em carrocinha, nas praças publicas—José Liotti.—Indeferido. Communique-se ao agente respectivo e archive-se o requerimento.  
 Continuação de negocio—João Coelho Ribeiro.—Indeferido, de accordo com a informação. Communique-se à Directoria de Hygiene, ao agente respectivo, à Procuradoria dos Feitos e à Directoria de Fazenda e archive-se o requerimento.  
 Elisa Elbrunger, Francisco da Costa & Comp., José Antonio do Couto, Jacintho Urbano Corrêa Braga, Mendes & Comp., Manoel Pereira Teixeira, Pepa Real e outra, Ribeiro Landman & Barajna e Victorio Magliorlo.—A' Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.  
 A. Lebreton & Comp., Achille Becheret e Companhia Lloyd Brasileiro.—Aos agentes respectivos.  
 M. Buarque de Macedo & Comp.—Ao fiscal de inflammaveis respectivos.

*Rectificação do expediente de 15 de outubro de 1895*

Abertura de casas commerciaes—Alfredo C. de Miranda Jordão e Ferreira & Machado.—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

3ª SECÇÃO

*Expediente de 16 de outubro de 1895*

Officio recebido da agencia da prefeitura do districto da Lagôa, enviando os mappaes de nascimentos e casamentos do mez de setembro findo.—A' 3ª secção para a estatística respectiva.

Sub-directoria do Património

8ª SECÇÃO

*Requerimentos despachados*

Dia 9 de outubro de 1895

Silvê dos Santos Paiva, D. Lucilla dos Santos Paiva, Manoel Joaquim Alves Silveiras e Abel Teixeira Cardoso.—Deferidos.

Dia 11

Domingos Joaquim Gomes, Antonio Gomes Teixeira, Clementina Cittaduna, Dr. Joaquim Cardoso de Andrade, Francisco Marques Leal Pancada, Leonardo Fernandes Pedrozo, Antonio da Silveira Goulart, Antonio Vieira de Souza Fonseca, Caetano José de Souza, Pedro Lopes, Victorino Rodrigues Ribeiro, D. Amelia Pallo, D. Anna Carlota dos Santos, Antonio Januario da Silva, José Joaquim da Rocha, José Gomes Ervedoza, David Coelho Pereira, José Bento Alves de Carvalho, Manoel Carneiro de Oliveira, D. Sebastiana de Lima Guimarães.—Deferidos.

7ª SECÇÃO

Dia 11 de outubro de 1895

Avelino Sancho.—Deferido.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

*Expediente de 16 de outubro de 1895*

Ao coronel commandante da brigada policial remetendo, por cópia, o officio do Dr. commissario de hygiene, no qual communica o resultado da visita que fizera ao predio n. 84 do campo de S. Christovão, onde funciona a 18ª circumscripção policial.

—Ao Dr. director do Interior e Estatistica, dando conhecimento de que o commissario de hygiene Dr. Jovianino Romero communicou em seu ultimo relatorio que o estabulo da rua Marechal Rangel, de propriedade de M. Jacob, funciona sem licença.

—Ao Dr. director de Obras e Viação, solicitando a expedição de ordens, afim de que se proceda ao nivelamento e calçamento da rua Marquês de Santos.

—Ao director da Fazenda Municipal, remetendo, por cópia, o officio do director do Matadouro Publico em Santa Cruz, em o qual trata da renda daquelle estabelecimento.

—Ao commissario Dr. Cesar do Amaral, declarando que fica autorizada a intimar o fechamento das duas casinhas da estalagem da rua Chichorro n. 41.

—Officios recebidos :

Do Dr. secretario particular da Prefeitura do Districto Federal, transmittindo por copia, o officio do Sr. coronel commandante do Corpo de Bombeiros, relativo a serviço de lavagens de raios e galerias de aguas pluvias.—Inteirado, archive-se.

Do mesmo, transmittindo por cópia, um officio do agente da Prefeitura do 1º districto do Engenho Novo pedindo providencias quanto a uma valia que fora aterrada naquella circumscripção por ordem do commissario de hygiene.—Ao Sr. Dr. Fernando Teixeira para informar.

Do Dr. prefeito do Districto Federal, approvando as tabellas para o fornecimento de vestuario e dieta a observar na Casa de S. José e autorizando a contractar o fornecimento do vestuario com quem melhores vantagens offercer.—Inteirado. Officie-se ao director da Casa de S. José, remetendo-se cópia deste.

Do inspector geral das Obras Publicas, solicitando desta directoria providencias no sentido de que os proprietarios de alguns estabulos de vacas das vertentes do morro de Santa Thereza, não continuem a lançar no pequeno corrego da localidade e suas immediações os detritos provenientes dos mesmos.—Ao Dr. commissario da circumscripção para providenciar.

Do administrador da Estação Central de Desinfeção solicitando visto na guia com que nesta data faz recolher aos cofres municipaes a importancia das desinfeções cobradas no mez de julho ultimo.—Devolva-se a guia inclusa ao administrador do Desinfectorio.

—Nos relatorios dos Drs. :

Rego Barros.—Officie-se à Directoria de Obras e Viação no sentido da reclamação do Dr. commissario.

Agostinho de Araujo.—Officie-se ao Dr. Guilhermê Guimarães para visitar a casa de alugar commodos á rua Barão de Bom Retiro n. 42.

Eduardo Jorge, Arthur Greenhalgh, Affonso Cavalcanti, Sergio Guillon, Pedreira de Cerqueira, Lossio Seiblit, Bernardes de Moura, Monteiro Manso, Moura Ruas, Gama Lobo, Paulo da Cunha, Isidoro de Moraes, Sacramento Black, Cerqueira Leite, Frederico Vilhena, Paranhos Pederneras, Gonçalves Coelho, Caetano Martins, Francisco Campello, Pereira de Azevedo e Drs. Rodrigues de Sant'Anna e Caetano da Silva e veterinario Nunes.—Inteirado. Archive-se.

*Requerimentos despachados*

Dia 10 de outubro de 1895

Antonio Ignacio Pontes.—Volte ao Dr. commissario, para informar, nos termos da circular n. 28, de 25 de julho findo.

Francisco José Sobral.—De accordo. A' Directoria de Obras e Viação:

Henrique Ribeiro Bastos, A. Gomes & Comp.; Alvaro Corville da Silva, Almeida & Comp.; Paulino de Azevedo & Comp., Raymundo de Oliveira, Alberto Luiz da Rosa, João Ferreira da Silva Coutinho, Christino de Medeiros Corrêa, Manoel Soleiro.—De accordo. A' Directoria do Interior e Estatistica.

Francisco de Gavaldá.—A' vista do parecer do Dr. commissario, julgo que póde se conceder e licença pedida.

Antonio Manoel de Lima.—Ao Sr. Dr. commissario para informar.

Directoria de Obras e Viação

1ª SECÇÃO

*Requerimentos despachados*

Dia 16 de outubro de 1895

D. Léonie Maussu Mangeon, Francisco Ferreira Vaz e João Baptista de Almeida Ferreira.—Deferidos nos termos das informações.

Antonio Corrêa de Azevedo, Antonio Fernandes Camargo Falcão, Antonio José da Silva, D. Elysa Candida Conceição Castro Dourada, D. Livia Maglioli, Manoel José de Azevedo, Martins & Irmão.—Deferidos.

Miguel A. Lins, João Baptista Deurelly, José da Silveira Piffar, Carlos Justiniano das Chagas, Joaquim Teixeira da Costa, D. Maria Elizabeth Carpentraz Rollim.—Indeferidos.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

74ª SESSÃO EM 16 DE OUTUBRO DE 1895

*Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro*

A's 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros barão de Pereira Franco, Macedo Soares, José Hygino, Pindahiba de Mattos, Souza Martins, Bernardino Ferreira, Herminio do Espirito-Santo, Americo Baziliense, Fernando Ozorio, Americo Lobo, Ubaldino do Amaral e Lucio de Mendonça, faltando com causa e Sr. ministro Piza e Almeida.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior, e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

*Recurso de habeas-córpus*

N. 834 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Americo Braziliense; paciente, Valentim Gonçalves.—Foi concedida a ordem de *habeas-córpus* para o comparecimento do paciente na proxima sessão, prestando os necessarios esclarecimentos o juiz da 9ª pretoria, contra o voto do Sr. Ubaldino do Amaral.

*Appellação civil*

N. 117 — Ouro Preto — Relator, o Sr. ministro Macedo Soares; revisores, os Srs. José Hygino e Pindahiba de Mattos; appellante, o juiz seccional do estado de Minas Geraes; appellados, os herdeiros de Luciano de Souza Lima.—Foi reformada a sentença, sendo despresados os embargos, afim de que prosiga a execução, contra os votos dos Srs. José Hygino e Americo Lobo.

*Appellação Commercial*

N. 118 — Capital Federal — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Americo Braziliense e Fernando Ozorio; appellantes, Cary Brothers & Comp.; appellado, G. Cipaltina, capitão do vapor italiano *S. Gothardo*.—Sendo imprócedente o pedido da parte appellante, para que se converta o julgamento em diligencia, foi confirmada a sentença, unanimemente. Não votou o Sr. José Hygino, por não ter assistido ao relatorio.

Revista crime

N. 29—Capital Federal—Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. José Hygino e Pindahiba de Mattos; recorrente, Maria da Conceição; recorrida, Jacintho Candida de Mattos. — Foi negada a revista, unanimemente. Não votou o Sr. Americo Braziliense, por não ter assistido ao relatorio.

Homologação de sentença

N. 49—Capital Federal—Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. José Hygino e Pindahiba de Mattos; recorrentes, D. Elisa de Carvalho Gameiro Cardoso e outros herdeiros do finado barão de Silva Gameiro. — Foi homologada a sentença, contra os votos dos Srs. Macedo Soares, Fernando Osorio, Americo Lobo, Americo Braziliense e Hermínio do Espirito Santo, que não tomavam conhecimento do feito.

PASSAGENS

Appellações civis

N. 56 — Ao Sr. Americo Lobo.  
N. 131 — Ao Sr. Bernardino Ferreira.

Appellações commerciaes

N. 120 — Ao Sr. Bernardino Ferreira.  
N. 122 — Ao Sr. Fernando Osorio.  
N. 33 — Revista crime — Ao Sr. Fernando Ozorio.

COM DIA

N. 29 — Homologação — Relator, o Sr. B. Ferreira.  
N. 45 — Homologação — Relator, o Sr. U. do Amaral.  
N. 125 — Appellação civil — Relator, o Sr. U. do Amaral.  
N. 118—Appellação Commercial— Relator, o Sr. Hermínio do Espirito Santo.  
Levantou-se a sessão ás 2 horas da tarde.  
— O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 15 de outubro de 1895.....	3.629:513\$537
Idem do dia 16, (até 3 horas)	465:530\$320
	4.095:043\$857
Em igual periodo de 1894...	4.895:605\$957
RECEBEDORIA	
Rendimento dos dias 1 a 15 de outubro de 1895.....	319:550\$159
Idem do dia 16.....	21:638\$147
	341:188\$306
Em igual periodo de 1894..	818:801\$492

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 16 de outubro de 1895.....	41:093\$010
Idem dos dias 1 a 16.....	710:865\$324
RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL	
Arrecadação do dia 16 de outubro de 1895.....	67:881\$513
Idem dos dias 1 a 16.....	662:106\$168

NOTICIARIO

**Pagadoria do Thesouro** — Paga-se hoje o 1º districto das obras publicas, o 3º districto a 18, o 4º e 5º a 19, e a 21 Santa Cruz.

**Escola Nacional de Bellas Artes** — Hoje, ás 2 horas da tarde, nesta escola, haverá aula publica do curso de historia das artes, pelo respectivo professor.

**Pedagogium** — Hoje, ás 7 horas da noute, o Sr. professor Dr. Oliveira de Menezes continuará o curso gratuito do physica, no novo edificio.

**Correio**—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes :

Pelo *Itapoan*, para Victoria, Bahia, Estancia, Villa Nova e Pernambuco, recebendo impressos e objectos para registrar até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 idem.

Pelo *Chancier*, para Nova Orleans, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 8 idem.

Pelo *Patosi*, para Montevideo, Matto Grosso, Punta Arenas e Valparaizo, recebendo impressos o objectos para registrar até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 idem, cartas para o exterior até ás 12 idem.

Pelo *Buenos-Aires*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 idem.

Pelo *Colonia* para Santos, recebendo impressos e objectos para registrar até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 idem.

Pelo *Pelotas*, para Paraná e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

Amanhã :

Pelo *Matteo Bruzzo*, para Montevideo e Buenos-Ayres, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o exterior até ás 10 horas da manhã.

Pelo *Commandante Alvim*, para Itapemirim e Victoria, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 7 1/2, da manhã, ditas com porte duplo até ás 8 idem.

Pelo *Itararé*, para Santos, Cananea, Iguape, Paranaguá e Itajahy, recebendo impressos e objectos para registrar até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 idem.

Os remetentes das cartas dirigidas a D. M. Paetow, Hamburgo (Alemanha); D. Maria da Conceição, Corréa de Oliveira do Hospital, para S. João, para Quinta do Cuvão e Francisco Teixeira Lopes, Soutello, Freguezia de Infesta, Celorico de Bastos e D. Ermelinda Bitencourt, Barra Mansa, são convidados a comparecer na 5ª sessão desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

**Santa Casa da Misericordia** — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospitaes de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dóres em Cascadura foi, no dia 15 de outubro de 1895, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	740	693	1.433
Entraram.....	32	28	60
Sahiram.....	16	19	35
Falleceram.....	6	3	9
Existem.....	749	700	1.449

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 212 consultantes, para os quaes se aviaram 239 receitas.

Fizeram-se 17 extracções de dentes.

**Obituário**—Foram sepultadas no dia 12 do corrente, as seguintes pessoas fallecidas de:

Acceso pernicioso — o portugez José Lopes Curral, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do General Camara n. 232; o fluminense Pedro, filho de Luiz Carlos Villa Forte, 15 mezes, residente e fallecido á rua Presidente Barroso n. 31. Total, 2.

Asphixia por suspensão— Paulo Peret, 40 annos, presumiveis, fallecido e residente á rua Evaristo da Veiga n. 52.

Athrepsia — o fluminense Antonio, filho de Emito Chapuy, 3 1/1 mezes, residente e fallecido á praia de Santa Luzia n. 4.

Brocho pneumonia — as fluminenses The-reza, filha de Anselmo Conceição, 4 annos, residente e fallecido á rua do Barão de S. Fe-

lix n. 34; Bazilio, filho de José Olympio Silva, 4 1/2 mezes, residente e fallecido á rua Esperança n. 34; Cetilio, filho de Carmme, Manfredo, 9 mezes, residente e fallecido á rua D. Feliciano n. 196; Germano, filho de Germano de Almeida, 3 annos, residente e fallecido á rua do Senado n. 36; Jacintho Pacheco, portugez, 52 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa. Total, 5.

Bronchite capilar — o fluminense Heitor, filho de Alfredo Soares, 6 mezes, residente e fallecido á rua Dr. Costa Ferraz n. 60.

Convulsões — a fluminense Arminda, filha de Alice Schmidt, 8 mezes, residente e fallecida á rua de S. Pedro n. 309.

Cachexia senil — o portugez Manoel Rogo Camara, 84 annos, solteiro, fallecido no Hospital do Carmo.

Cachexia profunda — a brasileira Delfina de Josus, 45 annos, viuva, fallecida no Hospital dos Lazaros.

Cachexia tuberculosa — o fluminense Faustino, filho de João dos Santos Silva, 1 anno, residente e fallecido á rua da Matriz n. 48.

Congestão cerebral — o fluminense Manoel, filho de Martha Conceição, 7 dias, residente e fallecida a travessa do Bom Jardim n. 42.

Dysenteria — o fluminense Bento, filho de Antonio Silva, 6 annos, residente e fallecido á rua Barão de Cotegipe n. 5.

Degenerescencia do coração — Alexandrina E. Marques, 86 annos, viuva, fallecida no Hospicio de Alienados.

Eclampsia — a fluminense Olga Wading, 18 annos, casada, residente e fallecida á rua Estacio de Sá n. 23.

Enterite — João de tal, 18 annos, fallecido no Hospicio de Alienados.

Febre pernicioso — o portugez Manoel Santos, 37 annos, casado, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 153.

Febre typhoide — Barbara Bessa, 30 annos, casada, residente e fallecida á praia de Botafogo n. 24.

Febre amarella — o hospital Manoel Garcia, 16 annos, solteiro, residente a rua Martha n. 33.

Gastro-entorite — o africano Rodrigo Carre-lho, 60 annos, casado, fallecido no Hospicio da Saude.

Gastro entorite — a fluminense Carnelia, filha de Eloisa Alves, 2 annos, residente e fallecida á rua S. Christovão n. 190.

Gangrena — o brasileiro Sergipe Santiago, 54 annos, fallecido na Santa Casa.

Hemorrhagia consocutiva — o portugez José Luiz Gomes, 55 annos, casado, residente á rua dos Cajueiros n. 3 e fallecido no Necro-terio.

Hemorrhagia — o italiano Salvador Peppe, 40 annos, casado, residente e fallecido a praia de Santa Luzia n. 36.

Hemorrhagia cerebral — o brasileiro José Santos, 55 annos, fallecido na Santa Casa.

Lesão cardio pulmonar — os portugezes Jacintho Mello, 54 annos, residente e fallecido á Travessa do Ouvidor n. 15; Maria José Monteiro, 40 annos, viuva, residente e fallecida á rua Felipe Camarão n. 13. Total, 2.

Meningite — o fluminense Cactano, filho de Raphael Tratte, 17 mezes, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 81.

Syncope cardiaca — o brasileiro José Freitas, 19 annos, fallecido na Santa Casa.

Tetano — o fluminense Alberto Mello, 16 annos, residente e fallecido á rua da Imperatriz n. 18.

Tuberculose pulmonar — os brasileiros Candida da Conceição, 50 annos, solteira; Anna Maria da Silva, 34 annos, casada; Galdina M. Conceição, 29 annos, solteira; Antonio Laurindo Carlos, 23 annos, solteiro; José Lopes, 21 annos, solteiro, portugez, estes fallece-ram na Santa Casa. Total, 5.

Tuberculose pulmonar — os brasileiros Ma-rio, filho de Laurindo Luz, 3 mezes, residente e fallecido á rua Paula Pinto n. 1; Jacintho Braga, 32 annos, casada, residente e fallecida á rua Vasconcellos n. 3; Georgina, filha de Elysiario Monteiro, 2 1/2 annos, residente e fallecido á rua do Senado n. 201; Maria Magdalena Arnaud, 22 annos, casada, residente e fallecida á rua S. Luiz Gonzaga n. 164;



Virgino Bruno, 42 annos, casado, residente e fallecido á praça da Republica n. 105; Alcides, filho de Fernando Neves, 2 annos, residente e fallecido á rua José de Alencar n. 26; e a portugueza Anna Thereza de Jesus, 44 annos, solteira, residente e fallecida no becco dos Ferreiros n. 1.

Variola — os fluminenses Oscar Santos, 13 annos, residente e fallecido á rua do Chichorro n. 90; e Juvencio Maciel, 21 annos, solteiro, residente e fallecido á rua da Ajuda n. 58.

Variola confluyente—Martinho Pereira da Silva, 35 annos, casado; Honorato Sant'Anna, 24 annos, solteiro; Candida Silva, 17 annos, solteira; Alfredo Evaristo dos Santos, 18 annos, solteiro; Luciana Rita da Conceição, 19 annos, solteira; a portugueza Anna Souza, 6 annos; os brasileiros Manoel Oliveira, 22 annos solteiro; Pedro Costa, 29 annos, solteiro, todos estes falleceram no Hospital de Santa Barbara; e Lindolpho Lima, 19 mezes, residente e fallecido á travessa Bambina n. 34; os fluminenses Antonia, filha de Pedro Cortez, 8 annos, residente e fallecida á rua Frei Caneca n. 120; e Aurora, filha de João Alves, 4 mezes, residente e fallecida á rua da Emancipação n. 6 A.

Fetos—um do sexo masculino, filho de Mateos Bianchi, residente no Retiro Saudoso n. 19; outro do mesmo sexo, filho de Salvador Leclro, residente á rua Frei Caneca n. 150; outro, filho de Julio Cunha, residente á rua Elias da Silva n. 9; outro do sexo feminino, filho de Elias Andrade, residente á rua Real Grandeza n. 56; e outro do sexo masculino, filho de João Machado Cotta, residente á rua Oliveira Fausto n. 11.

No numero dos sepultados estão incluídos 20 indigentes cujos enterros foram gratuitos.

**EDITAES E AVISOS**

**Tribunal Civil e Criminal**  
CAMARAS REUNIDAS

Foi designado o dia 21 do corrente á 1 hora, para o julgamento dos embargos de nulidade interpostos na appellação n. 441, sendo Lima Irmão & Comp., appellantes embargantes; e Arthur Clausen, appellado embargado.

Secretaria do tribunal, 16 de outubro de 1895. — O secretario, *Manoel Ramos Moncorvo*.

**Escola Polytechnica**

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de 1 a 20 de outubro do corrente anno, se achará aberta, nesta secretaria, a inscripção para a primeira época de exames das diversas cadeiras e aulas dos cursos desta escola, correspondente ao anno lectivo de 1895, devendo cada um dos candidatos, em seu requerimento de inscripção, satisfazer, na forma do codigo approvedo pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, e do regulamento especial administrativo de 22 de novembro de 1890, as seguintes prescripções regulamentares:

1ª, apresentar certidão de approvação nas materias que antecedem ás dos exames requeridos, segundo a ordem da organização dos cursos em vigor;

2ª, pagar a importancia da taxa, que será de 40\$ para os alumnos que tiverem pago a matricula, e de 80\$ para os que não forem matriculados;

Os candidatos á inscripção de exames nas materias do primeiro anno do curso geral deverão exhibir com seus respectivos requerimentos:

- 1º, certidão de approvação nos preparatorios exigidos para a matricula;
- 2º, documentos de haver pago a taxa respectiva;
- 3º, attestado de vaccina;
- 4º, prova de identidade de pessoa.

Os alumnos já matriculados são dispensados de apresentar no acto da inscripção de exames certidão de approvação nas materias do anno anterior á matricula, devendo apenas

juntar ao requerimento de inscripção o documento que prove haver pago a taxa de 40\$000.

O pagamento das taxas será feito no mesmo prazo acima indicado.

Igualmente serão recebidos, na forma das disposições regulamentares em vigor, de 1 a 20 de outubro do corrente anno, os requerimentos dos candidatos ao exame das materias preelias para obtenção do titulo do agrimensor, e bem assim dos que pretenderem prestar exame dos preparatorios necessarios para a admissão no primeiro anno do curso geral: (algebra, geometria, trigonometria rectilinea e dezenho geometrico e elementos.

Findo o prazo supra-indicado para a apresentação de requerimentos, nenhum mais será admittido.

Secretaria da Escola Polytechnica, Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1895 — Bacharel *José Joaquim de Miranda e Horta*, secretario.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

EDITAL DE PRAÇA N. 36 (1ª MESA)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que no armazem de consumo no dia 21 de outubro, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

*Lote unico (apprehensão)*

Um escaler com dous remos já usados, (acha-se atracado á doca.)

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1895. — O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Argentina*:

Armazem n. 9—Marca AP: 1 caixa n. 615, repregada. Manifesto em traducção.

Marca CPC: 1 dita n. 865, idem. Idem.

Marca AV&C: 1 dita n. 5.956, idem. Idem.

Marca A&C: 1 dita n. 9.738, idem. Idem.

Despacho sobre agua — A mesma marca: 1 caixa sem numero, idem. Idem.

Armazem n. 9 — Letreiro: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Despacho sobre agua—Marca VFS&C—VU: 1 dita n. 9.933, idem. Idem.

Armazem n. 9 — Marca JFF—CG: 1 dita n. 3.795, idem. Idem.

Marca HBC—F: 1 dita n. 2.317, idem. Idem.

Marca JU—REC: 1 dita n. 1.895, idem. Idem.

Marca L—CLB: 1 dita n. 1.649, idem. Idem.

Marca AM: 3 ditas sem numero, idem. Idem.

Vapor francez *Corsica*:

Armazem n. 4—Marca D—JAG&C: 1 caixa n. 8.592, repregada. Manifesto em traducção.

Marca CF&C: 1 fardo n. 9.381, rôto. Idem.

Marca LBAETC: 1 caixa n. 1.019, repregada. Idem.

Marca LI&C: 2 fardos ns. 22 e 28, avariados. Idem.

A mesma marca: 3 ditos ns. 15, 9 e 5, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos ns. 8 e 10, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos ns. 20 e 27, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dito n. 16 idem. Idem.

Marca JRS: 1 caixa n. 4.144, repregada. Idem.

Marca MJ: 1 dita n. 472, avariada, idem. Idem.

Marca CG&F: 1 dita n. 64, repregada, idem. Idem.

Vapor francez *Corsica*:

Armazem n. 4 — Marca FBC: 2 caixas ns. 1.515 e 1.514, repregadas. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 2 ditas n. 1.513, idem. Idem.

Marca S: 2 ditas n. 3.510, idem. Idem.

Marca RBC: 2 ditas n. 9, avariadas, idem.

Vapor inglez *Clyde*:

Armazem n. 3 — Marca CPC: 1 caixa sem numero, repregada. Idem.

Marca AAA: 1 caixa n. 9, idem. Idem.

Marca CC: 1 dita n. 1, idem. Idem.

Marca CPC: 1 dita n. 571, idem. Idem.

Marca C&C—A: 1 dita n. 70, idem. Idem.

Marca CPC: 1 dita n. 576, idem. Idem.

Marca EH: 1 dita n. 147, idem. Idem.

Marca EA—C: 1 dita n. 2.499, idem. Idem.

Marca LB: 1 dita n. 1.138, idem. Idem.

Marca F—M: 1 dita n. 4.857, idem. Idem.

Marca SFC: 1 dita n. 185, idem. Idem.

Vapor inglez *Olbers*:

Armazem n. 14—Marca CC: 2 caixas rs. 11 e 22, repregada. Manifesto em traducção.

Marca CFB: 2 ditas ns. 1.712 e 1.714, idem. Idem.

Marca JRS&C: 1 dita n. 5.708, avariada. Idem.

Marca LBA: 1 dita n. 715, idem. Idem.

Marca OP&C: 2 ditas ns. 2.512 e 6.880, idem. Idem.

Marca PCC—KR: 1 dita n. 9.442, idem. Idem.

Letreiro n. 181: 1 dita sem numero, mem. Idem.

e Marca TRC—AAC: 2 engradados, sem numero. Idem.

Marca SC&C: 1 caixa n. 402, repregada e avariada. Idem.

Marca SC—37: 1 dita n. 77: idem, idem.

Vapor inglez *Magdalena*:

Armazem da Estiva — Marca JFC: 2 caixas ns. 1.850 e 1.846, repregadas. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 2 ditas ns. 1.896 e 1.851, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 1.853 e 1.848, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 1.852 e 1.847, idem. Idem.

Vapor inglez *Magdalena*.

Armazem da estiva—Marca JFC: 2 ditas ns. 1854 e 1876, repregadas. Manifesto em traducção.

Despacho sobre agua—Marca CPS: 1 dita n. 132, repregada. Idem.

Armazem da estiva—Marca M&L: {2 ditas ns. 408 e 400, idem. Idem.

Despacho sobre agua—Marca CXC: 1 caixa n. 112, repregada. Idem.

Marca AN&C: 2 ditas ns. 603 e 504, idem. Idem.

Marca RM&C: 2 ditas ns. 51 e 52, idem. Idem.

Armazem da estiva—Marca AMM&M: 1 dita n. 129, repregada. Idem.

Marca EA—SH&Cl 1 dita n. 16, idem. Idem.

Marca CC: 1 dita n. 447, idem. Idem.

Vapor inglez *Tamar*.

Armazem n. 1—Marca JJGC: 3 caixas, sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 3 ditas, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas, sem numero, repregadas. Idem.

Marca SJGC: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca JJGC: 2 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca GL&C: 3 caixas, sem numero, idem. Idem.

Marca GL&C: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca GL&C: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca GL&C: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca GL&C: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca GS&C: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.

- Marca GL&C: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.
- Marca GL&C: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.
- Marca GD&C: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.
- Marca GL&C: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
- Lettreiro João Bittencourt: 3 ditas, sem numero, idem. Idem.
- Marca ZR: 5 barris, vasando. Idem.
- Vapor italiano *Pará*.
- Armazem n. 15—Marca GSM: 2 caixas ns. 10 e 17, repregada. Manifesto em traducção.
- Marca GSM: 2 ditas ns. 4 e 3, idem. Idem.
- Marca PG—C: 1 caixa n. 10.574, idem. Idem.
- Marca NDC: 1 caixa n. 4.059, repregada. Idem.
- Vapor italiano *Pará*.
- Armazem n. 15. — Marca LBC: 1 caixa n. 3.169, repregada. Manifesto em traducção.
- Vapor francez *Provence*.
- Trápiche da Ordem—Marca LAM. 1 caixa, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
- Marca TBC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
- A mesma marca: 1 dita, idem. Idem. Idem.
- Marca CAC: 1 dita sem numero, idem. Idem.
- Marca R&F: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
- Marca R&C—OC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
- Marca TBC: 12 ditas, sem numero, idem. Idem.
- A mesma marca: 7 ditas, idem, vasia (desmanchadas). Idem.
- Marca FS&C: 10 caixas, sem numero, com falta. Idem.
- Marca FYC: 2 barris, sem numero, idem. Idem.
- Marca BC: 1 quartola, idem. Verificou-se no acto da descarga conter esta quartola agua (trapiche da Ordem). Idem.
- A mesma marca: 2 ditas, sem numero, com falta. Idem.
- Marca AV: 2 barris, sem numero, idem. Idem.
- Marca JJGC: 1 dito, sem numero, idem. Idem.
- Marca ERN: 16 ditos, sem numero, idem. Idem.
- Marca IPR: 5 ditos, idem, idem. Idem.
- Marca FYC: 1 dito, idem, vasio. Idem.
- A mesma marca: 1 dito, idem, idem. Idem.
- Sem marca: 1 dito, sem numero, idem. Idem.
- Marca CP: 1 dito, sem numero, com falta. Idem.
- Vapor francez *California*.
- Trápiche da Ordem—Marca BXA: 9 quintos, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
- A mesma marca: 1 dito, sem numero, vasando. Idem.
- Marca SM: 1 dita, idem, com falta. Idem.
- Marca CIC: 4 ditos sem numero, idem. Idem.
- Vapor inglez *Maskeline*.
- Trapiche da Saude—Marca LXXV: 1 barrica, sem numero, avariada e com falta. Manifesto em traducção.
- Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1895.—O inspector, H. Alonso B. Franco.
- Dia 11*
- Vapor allemão *Curityba*:
- Armazem n. 12—Marca A: 1 caixa n. 61, repregada. Manifesto em traducção.
- Marca AAF: 1 dita sem numero, idem. Idem.
- Marca AP&C—L&G: 1 dita n. 39, idem. Idem.
- Marca B&R—LG: 3 ditas ns. 29 a 31, idem. Idem.
- Marca CII: 1 dita n. 8.230, idem. Idem.
- Despacho sobre agua—Marca C&C: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
- A mesma marca: 1 dita n. 256, idem. Idem.
- Armazem n. 12—Marca CA—P&S: 1 dita n. 72, idem. Idem.
- Marca C&M—ACAC: 1 dita n. 2.595, idem. Idem.
- Marca HH—C: 1 dita n. 2.598, idem. Idem.
- Marca CF&C: 1 dita n. 279, idem. Idem.
- Marca DF&C: 1 dita n. 7, idem. Idem.
- Marca H&B: 1 dita n. 821, avariada. Idem.
- Marca HH&C—S&P: 1 dita n. 427, repregada. Idem.
- Marca JCMC: 1 dita n. 6.834, idem. Idem.
- Marca D3: 1 dita n. 106, idem. Idem.
- Marca OM: 1 dita n. 75, idem. Idem.
- Marca Q: 1 dita n. 9.152, idem. Idem.
- Marca SF&C—757: 1 dita n. 4.084, idem. Idem.
- Marca ON: 1 dita n. 335, idem. Idem.
- Marca S&M—FC: 1 dita n. 2.204, idem. Idem.
- Marca MM&C—K: 1 dita n. 315, idem. Idem.
- Marca L: 1 dita n. 1.576, idem. Idem.
- Marca T&B: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
- Marca TB: 2 ditas sem numero, idem. Idem.
- Marca Z—JJC: 1 dita n. 1.601, idem. Idem.
- Vapor allemão *Argentina*:
- Armazem n. 9—Marca MFB: 1 caixa n. 1.371, repregada. Manifesto em traducção.
- Marca AC—R: 1 dita n. 394, idem. Idem.
- Marca AP: 3 ditas ns. 1-1-1, idem. Idem.
- Marca VYC: 1 dita n. 9.930, idem. Idem.
- Despacho sobre agua—Marca VFSC—VVC: 1 dita n. 1, idem. Idem.
- Armazem n. 9—Marca AC: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
- A mesma marca: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
- A mesma marca: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
- A mesma marca: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
- A mesma marca: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
- A mesma marca: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
- A mesma marca: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
- A mesma marca: 3 ditas sem numero, idem. Idem.
- Marca S: 1 dita sem numero, idem. Idem.
- Marca CIC: 1 dita sem numero, idem. Idem.
- Vapor allemão *Moeve*:
- Armazem das amostras—Lettreiro Norton Megaw: 1 caixa sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
- Vapor allemão *Curityba*:
- Armazem n. 12—Marca Z—IAI: 1 caixa n. 1.694, repregada. Manifesto em traducção.
- Vapor francez *Corsica*:
- Armazem n. 4—Marca FG: 1 caixa n. 789, repregada. Manifesto em traducção.
- Marca CG&S: 1 dita n. 25, repregada e avariada. Manifesto em traducção.
- Marca FB—R: 1 dita n. 191, repregada. Idem.
- Marca CB: 1 dita n. 6.958, idem. Idem.
- Marca IA: 2 ditas ns. 1.048 e 1.050, idem. Idem.
- Marca EBA&C: 1 dita n. 1.018, idem. Idem.
- Marca BJAC—EP: 1 dita sem numero, idem. Idem.
- A mesma marca: 5 ditas sem numero, idem.
- Vapor francez *Corsica*.
- Armazem n. 4—Marca JS: 1 caixa, sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
- Marca HJR: 1 dita n. 1.166, idem. Idem.
- Marca RBC: 1 dita n. 7, idem. Idem.
- Marca CPC: 1 dita n. 4.560, idem. Idem.
- A mesma marca: 2 ditas ns. 4.555 e 4.558, idem. Idem.
- A mesma marca: 2 ditas ns. 4.553 e 4.561, idem. Idem.
- A mesma marca: 2 ditas com diversos numeros, idem. Idem.
- A mesma marca: 2 ditas idem, idem. Idem.
- A mesma marca: 2 ditas, idem, idem. Idem.
- A mesma marca: 2 ditas, idem, idem. Idem.
- Marca L: 9 ditas, sem numero, idem. Idem.
- A mesma marca: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
- Marca B—273—C—B—C: 1 dita n. 2.027, idem. Idem.
- Despacho sobre agua—Marca TBC: 1 dita n. 7.953, idem. Idem.
- Lettreiro Almeida: 1 dita n. 9.300, idem. Idem.
- Armazem n. 4—Marca CB: 1 dita n. 908, idem. Idem.
- Marca JS: 1 dita n. 498, idem. Idem.
- Marca RBC: 1 dita n. 1.112, idem. Idem.
- Marca S: 2 ditas ns. 3.506 e 3.509, idem. Idem.
- Marca LFM: 1 dita n. 368, idem. Idem.
- Marca LIC—F: 1 dita n. 2.271, idem. Idem.
- Marca CFKC: 1 dita n. 420, idem. Idem.
- Marca AC: 1 dita n. 312, avariada. Idem.
- Marca FC—C: 2 ditas ns. 787 e 788, repregadas. Idem.
- Marca A—C—R: 1 dita n. 401, idem. Idem.
- Marca CS: 1 dita n. 403, idem. Idem.
- Marca CPC: 1 dita n. 4.556, idem. Idem.
- Vapor francez *La Plata*.
- Armazem n. 6—Marca PAB: 1 caixa n. 1, repregada. Manifesto em traducção
- Vapor inglez *Iberia*.
- Armazem n. 6—Marca CC: 1 encapado, sem, avariado. Manifesto em traducção.
- Marca CC: 3 ditos, sem numero, idem. Idem.
- Vapor nacional *Cometa*.
- Trapiche Saude—Marca PA: 33 saccos sem numero, com falta. Manifesto em traducção.
- Marca FH: 30 ditos sem numero, idem. Idem.
- A mesma marca: 11 ditos sem numero, avariados. Idem.
- A mesma marca: 13 ditos sem numero, com falta, idem. Idem.
- A mesma marca: 2 ditos sem numero, avariados. Idem.
- Marca MS: 6 ditos sem numero, com falta. Idem.
- Vapor austriaco *Petofi*.
- Trapiche Gambôa—Marca AJM: 1 quinto sem numero, vistoriado. Manifesto em traducção.
- A mesma marca: 1 decimo sem numero, idem. Idem.
- A mesma marca: 1 quinto sem numero, idem. Idem.
- Marca L: 2 engradados sem numero, com peças quebradas. Idem.
- Lettreiro Brazil: diversas barricas, sem numero, com tempo quebrado. Idem.
- Marca AAC: 1 caixa n. 2.036, com falta, idem. Idem.
- Marca CGF: 1 dita n. 2.213, idem. Idem.
- Marca GA: 2 ditas ns. 14 e 187, idem. Idem.
- Marca MTLG: 1 dita sem numero, idem. Idem.
- Marca RC: 2 barrilotes sem numero, idem. Idem.
- Marca OC: 5 ditos sem numero, idem. Idem.
- A mesma marca: 1 caixa sem numero, idem. Idem.
- Marca C: 23 quintos sem numero, vistoriados, idem. Idem.
- Lettreiro J. Tamandaré: 5 ditos sem numero, idem. Idem.
- A mesma marca: 1 decimo sem numero, vazio, idem. Idem.
- Marca C: 4 pipas sem numero, vistoriadas, idem. Idem.
- Marca CSC: 6 quintos sem numero, idem. Idem.
- A mesma marca: 18 ditos sem numero, idem. Idem.
- A mesma marca: 4 ditos sem numero, idem. Idem.
- Lettreiro V. Virgem: 1 dito sem numero, idem. Idem.

Marca JJGC: 79 ditos sem numero, idem.  
 Idem.  
 A mesma marca: 3 decimos sem numero, idem. Idem.  
 Marca MJC: 5 ditos sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 4 quintos sem numero, idem. Idem.  
 Marca CAC: 16 ditos sem numero, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Belgrano*.  
 Trapiche Federal—Marca ERN: 2 saccos sem numero, com falta. Manifesto em traducção.  
 Marca T&B: 12 caixas sem numero, idem. Idem.  
 Marca EV: 1 barril sem numero, idem. Idem.  
 Marca FV: 1 dito sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 dito sem numero, idem. Idem.  
 Vapor francez *Charente*.  
 Trapiche da Gambôa—Marca ML: Diversas caixas, sem numero, vazando. Manifesto em traducção.  
 Marca JEC: 1 dita sem numero, com falta, idem. Idem.  
 Marca BPC: 1 dita sem numero, idem, idem. Idem.  
 Marca EA: 1 dita sem numero, idem, idem. Idem.  
 Marca AG: 1 barril sem numero, idem, idem. Idem.  
 Marca GL: 1 dito sem numero, idem, idem. Idem.  
 Marca RPC—PTC: 2 caixas sem numero, idem, idem. Idem.  
 Marca EPAC: 1 dita sem numero, idem, idem. Idem.  
 Lettreiro: 1 dita sem numero, idem, idem. Idem.  
 Marca ESC: 1 dita sem numero, idem, idem. Idem.  
 Marca ACC: 1 dita sem numero, idem, idem. Idem.  
 Marca AS: 2 ditos, sem numero, idem, idem. Idem.  
 Marca AMC: 1 dita sem numero, idem, idem. Idem.  
 Marca JR: 1 dita sem numero, idem, idem. Idem.  
 Vapor italiano *Pará*.  
 Trapiche da Gambôa—Marca GC: 6 saccos sem numero, rotos. Manifesto em traducção.  
 Marca CGC—A: 4 caixas sem numero, com falta, idem.  
 Marca AA—C: 3 ditos, avariadas. Idem.  
 A mesma marca: 1 dita, com falta, idem. Idem.  
 Marca AAC: 5 ditos sem numero, avariadas. Idem.  
 Marca LPR: 2 barricas sem numero, idem. Idem.  
 Marca A: 11 caixas sem numero, idem. Idem.  
 Marca A: 2 barricas sem numero, idem. Idem.  
 Marca FHHC: 1 caixa sem numero, idem. Idem.  
 Lettreiro: 52 ditos sem numero, idem. Idem.  
 O mesmo lettreiro: 1 dita sem numero, com falta, idem. Idem.  
 Vapor austriaco *Petofi*.  
 Trapiche da Gambôa—Marca CAC: 3 decimos, sem numeros. Vistoria. Manifesto em traducção.  
 Marca CSC: 4 ditos, sem numeros, idem. Idem.  
 A mesma marca: 11 quintos, sem numeros, idem. Idem.  
 Marca CRC: 4 ditos, sem numeros, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Orellana*.  
 Trapiche da Gambôa—Marca BR—173: 2 barricas, ns. 1—7. Repragadas. Manifesto em traducção.  
 Marca DIA: 2 ditos, ns. 191—194, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Creole Prince*.  
 Trapiche Carvalhaes—Marca RF: 3.000 caixas, sem numeros. Molhadas. Manifesto em traducção.

Barca ingleza *Selkirkshire*.  
 Trapiche Federal—Marca Stul: 410 saccos, sem numeros. Falta. Manifesto em traducção.  
 A mesma marca: 4 ditos, sem numeros. Avaria. Idem.  
 A mesma marca: 12 ditos, sem numeros, idem. Idem.  
 A mesma marca: 57 ditos, sem numeros. Falta. Idem.  
 Vapor allemão *Belgrano*.  
 Trapiche Federal—Marca OLI&C: 5 caixas, sem numeros. Faltas. Manifesto em traducção.  
 Marca FS&C: 2 ditos, sem numeros, idem. Idem.  
 A mesma marca: 9 ditos, sem numeros. Quebradas. Idem.  
 Marca CH&C—J: 3 ditos, sem numeros, idem. Idem.  
 A mesma marca: 4 ditos, sem numeros. Faltas. Idem.  
 Marca CS: 15 ditos, sem numeros, idem. Idem.  
 A mesma marca: 3 ditos, sem numeros. Quebradas. Idem.  
 Marca JCT—WR: 2 ditos, sem numeros. Falta. Idem.  
 A mesma marca: 1 dita, sem numero, idem. Idem.  
 Marca B—CA: 2 ditos, sem numeros, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditos, sem numeros. Quebradas. Idem.  
 Marca D: 7 ditos, sem numeros, idem. Idem.  
 A mesma marca: 15 ditos, sem numeros. Falta. Idem.  
 Marca ASA: 8 ditos, sem numeros, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditos, sem numeros. Quebradas. Idem.  
 Marca FXMC: 3 ditos, sem numeros. Falta. Idem.  
 Marca LS&C: 3 ditos, sem numeros, idem. Idem.  
 Vapor nacional *Alagôas*.  
 Armazem n. 6—Marca SC&C: 3 caixas, ns. 2—5—7. Repragadas. Manifesto em traducção.  
 Marca AAM: 2 ditos, sem numeros, idem. Idem.  
 Marca SC&C: 4 engradados, sem numeros. Rôtos. Idem.  
 Vapor francez *Provence*.  
 Armazem da Estiva—Marca XS: 3 caixas, sem numeros. Repragadas. Manifesto em traducção.  
 Marca DAC: 3 ditos, sem numeros, idem. Idem.  
 A mesma marca: 3 ditos, sem numeros, idem. Idem.  
 A mesma marca: 3 ditos, sem numeros, idem. Idem.  
 Marca MMSC: 3 ditos, ns. 179—197—194, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 dita, n. 193, idem. Idem.  
 Marca BC: 3 ditos, sem numeros, idem. Idem.  
 A mesma marca: 3 ditos, sem numeros, idem. Idem.  
 Marca FA: 1 dita, sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditos sem numeros, idem. Idem.  
 Armazem n. 10—Marca RRC: 1 caixa n. 2.298. Repragada. Manifesto em traducção.  
 Armazem da Estiva—Marca AB: 2 caixas, sem numeros, Repragadas. Idem.  
 Marca CFG: 3 ditos sem numeros, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditos, sem numeros, idem. Idem.  
 Marca RFW: 2 ditos, sem numeros. Avariadas. Idem.  
 Marca BTP: 1 dita, n. 9.051, idem. Idem.  
 Marca SPS&C: 1 dita, n. 857, idem. Idem.  
 Marca BFC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.  
 Alfandega da Capital Federal, 11 de outubro de 1895.—O inspector, *H. Alonso B. Franco*.

Dia 14

Vapor inglez *Holben*.  
 Armazem n. 14—Marca C—A—C: 1 caixa sem numero, reprega. Manifesto em traducção.  
 Marca CBC: 2 fardos sem numero avariados. Idem.  
 Marca CRC: 2 ditos n. 1.118 e 1.115, idem. Idem.  
 Marca FMB—FB: 1 caixa n. 4.242, repregada. Idem.  
 Marca GH: 2 ditos ns. 3.283 e 3.200, idem. Idem.  
 Marca GJAF: 1 dita n. 103, avariada. Idem.  
 Marca 64 65: 1 engradado n. 101, avariado. Idem.  
 Marca 2.495—ABC: 3 caixas ns. 4, 6, 13, repregadas. Idem.  
 Marca CBC: 1 fardo n. 8, avariado. Idem.  
 Vapor inglez *Clyde*.  
 Armazem n. 3—Marca M: 1 caixa n. 39, repregada—Manifesto em traducção.  
 Marca JFC: 2 ditos ns. 1953 e 1.759, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditos 1.918 e 1.915, idem. Idem.  
 Marca FM: 2 fardos ns. 535 e 533, idem. Idem.  
 Marca X: 1 caixa n. 8.555, idem. Idem.  
 Marca BFS:C: 1 dita n. 467, repregada. Idem.  
 Marca CC.C: 1 dita n. 4.914, idem. Idem.  
 Lettreiro C. Colombo: 1 dita n. 329, idem. Idem.  
 Lettreiro Cambiaso: 1 dita n. 4.226, idem. Idem.  
 Marca JII: 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 Marca IIC: 1 dita n. 55, idem.  
 A mesma marca: 1 dita n. 930, idem. Idem.  
 Marca MS: 1 dita n. 101, idem. Idem.  
 Marca PC—H: 1 dita n. 4.893, avariada. Idem.  
 Vapor inglez *Clyde*.  
 Armazem n. 5—Marca R: 1 caixa, n. 224. Repragada. Manifesto em traducção.  
 Marca RFM: 1 dita, n. 2, idem. Idem.  
 Marca DVCGM: 1 fardo, n. 23. Avariado. Idem.  
 Vapor allemão *Corityba*.  
 Armazem n. 12—Marca CSC: 1 caixa, n. 5.535. Repragada. Manifesto em traducção.  
 Vapor inglez *Masheline*.  
 Armazem n. 1—Marca SZ: 1 caixa, sem numero. Repragada. Manifesto em traducção.  
 Marca MM: 3 ditos, sem numeros, idem. Idem.  
 Marca JJQ: 2 ditos, sem numeros, idem. Idem.  
 Marca OGS: 1 dita, sem numero, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Broosvick*.  
 Armazem n. 6—Marca Dr. José Pinto Moura: 1 caixa sem numero. Repragada. Manifesto em traducção.  
 Marca EM: 4 saccos sem numeros, idem. Idem.  
 Galera ingleza *Warrior*.  
 Armazem n. 6—Marca SW: 1 caixa, sem numero. Avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca Wilson Sons: 1 dita, sem numero. Repragada. Idem.  
 Vapor inglez *Coleridge*.  
 Armazem n. 6—Marca MMC: 2 caixas, sem numeros. Repragadas e avariadas. Manifesto em traducção.  
 Vapor inglez *Magdalena*.  
 Armazem da Estiva—Marca AMM: 3 caixas, ns. 374—341—345. Repragadas. Manifesto em traducção.  
 A mesma marca: 1 dita n. 347, idem. Idem.  
 Sobre agua—Marca RM&C: 1 dita, n. 59. Idem.  
 Marca ANC: 2 ditos, ns. 888—602, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 dita, n. 601, idem. Idem.  
 Marca ML: 2 ditos ns. 414—415, idem. Idem.

Marca JFC: 1 dita, n. 2.943, idem. Idem.  
 Armazem da Estiva—Marca 17: 1 caixa, n. 105, idem. Idem.  
 Sobre agua — Marca TCVM: 1 caixa, n. 1.753, idem. Idem.  
 Marca CXV: 1 dita, n. 191, idem. Idem.  
 Marca CPS: 1 dita, n. 130, idem. Idem.  
 Armazem da Estiva—Marca HAIN: 1 dita, n. 21.151, idem. Idem.  
 Vapor francez *Servanth*.  
 Trapiche Dias da Cruz—Marca ODC: 4 barris, com falta. Manifesto em traducção.  
 Marca OEC: 7 ditos, idem, vasando. Idem.  
 Vapor inglez *Olbress*.  
 Trapiche Dias da Cruz—Marca APC: 9 ditos, sem numero, quebradas. Manifesto em traducção.  
 Marca C: 13 ditos, idem, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Chaucer*.  
 Trapiche Dias da Cruz—Marca ML: 3 latas, com falta. Idem.  
 Letreiro Rogers: 1 amarrado, com avaria. Idem.  
 Vapor inglez *Magdalena*.  
 Trapiche Dias da Cruz—Marca ABQ: 7 barris, vasando. Manifesto em traducção.  
 Marca AJC: 1 dito, vasio. Idem.  
 Marca AJC: 8 ditos, com falta. Idem.  
 Marca AJC: 5 ditos, vasando. Idem.  
 Marca AJC: 1 dito, vasando. Idem.  
 Marca AJC: 5 ditos, vasando. Idem.  
 Marca APM: 3 ditos, com falta. Idem.  
 Marca APM: 11 ditos, vasando. Idem.  
 Marca ARS: 3 ditos, com falta. Idem.  
 Marca ARS: 5 ditos, vasando. Idem.  
 Marca ADF: 1 dito, vasio. Idem.  
 Marca ADF: 2 ditos, com falta. Idem.  
 Marca AFS: 3 ditos, vasando. Idem.  
 Marca ACL: 2 ditos, idem. Idem.  
 Marca A: 1 dito, vasio. Idem.  
 Marca A: 3 ditos, com falta. Idem.  
 Marca A: 5 ditos, vasando. Idem.  
 Marca BADB: 7 ditos, idem. Idem.  
 Marca CRC: 9 ditos, idem. Idem.  
 Marca CAC: 17 ditos, idem. Idem.  
 Marca DGC: 1 dito, vasio. Idem.  
 Marca DGC: 5 ditos, vasando. Idem.  
 Vapor inglez *Maskeltine*.  
 Trapiche Dias da Cruz—Marca RR: 2 barris sem numero, com falta. Manifesto em traducção.  
 Marca JGW: 6 barricas sem numero, repregadas. Idem.  
 Marca JJAP&C: 2 barris sem numero, vasando. Idem.  
 Marca JACC: 2 ditos sem numero, com falta. Idem.  
 Marca JPC: 2 barricas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Marca JR—CC: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
 Marca MSPC: 9 barris sem numero, vasando. Idem.  
 A mesma marca: 3 ditos sem numero, idem. Idem.  
 Marca MVS: 2 ditos sem numero, com falta. Idem.  
 Marca MG: 2 ditos sem numero, com falta. Idem.  
 A mesma marca: 7 ditos sem numero, vasando. Idem.  
 Marca P&I: 13 ditos sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 3 ditos sem numero, com falta. Idem.  
 Marca RG: 2 ditos sem numero, vasando. Idem.  
 A mesma marca: 7 ditos sem numero, idem. Idem.  
 Marca RPSE: 1 barrica repregada. Idem.  
 Marca SN: 3 barris com indicios de falta. Idem.  
 Marcr G3—HDH: 9 latas, vasando. Idem.  
 Marca WT: 5 ditos idem. Idem.  
 Marca AVC: 2 barricas repregadas, Idem.  
 Marca BMC: 2 ditos idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 barril com falta. Idem.  
 Letreiro Brazil: 9 ditos vasando. Idem.  
 O mesmo letreiro: 3 pás quebradas. Idem.  
 Letreiro Dia: 3 barricas repregadas. Idem.

Marca FRF: 3 barris com falta. Idem.  
 A mesma marca: 9 ditos vasando. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditos com falta. Idem.  
 A mesma marca: 5 ditos vasando. Idem.  
 Marca FDC: 1 amarrado com falta de seis baldes. Idem.  
 Marca GFL: 3 barris vasando. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditos idem. Idem.  
 Vapor inglez *Maskeltine*.  
 Trapiche Dias da Cruz—Marca JML: 3 barris vasando.  
 Marca JRS: 3 ditos com falta. Idem.  
 Marca JML: 1 dito idem. Idem.  
 A mesma marca: 5 ditos vasando. Idem.  
 Marca JRJ: 2 ditos com falta. Idem.  
 A mesma marca: 7 ditos vasando. Idem.  
 Marca JDPS: 11 ditos vasando. Idem.  
 A mesma marca: 9 ditos idem. Idem.  
 Marca JFA: 3 ditos idem. Idem.  
 Marca JRS: 11 ditos idem. Idem.  
 Marca JLPL: 13 ditos idem. Idem.  
 Marca JAPI: 1 dito com falta. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditos vasando. Idem.  
 Marca JPE: 2 ditos idem. Idem.  
 A mesma marca: 5 ditos, idem, Idem.  
 Idem.  
 Marca JMV: 9 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 Marca JSA: 8 ditos, idem, idem. Idem.  
 Marca JRP: 3 ditos, idem, idem. Idem.  
 Marca MEP: 5 caixas, sem numero, com falta.  
 Marca AJME: 2 ditos, sem numero, repregada. Idem.  
 Marca SMC: 6 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 Marca LB: 5 ditos, sem numero, vasando. Idem.  
 Vapor inglez *Olbres*.  
 Armazem n. 14.—Marca PI: 1 peça quebrada. Manifesto em traducção.  
 Vapor inglez *Rubens*.  
 Armazem n. 14.—Marca MS: 3 decimos com falta. Manifesto em traducção.  
 A mesma marca: 3 quintos, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Ihaka*.  
 Armazem do Trapiche da Saude—Marca FGF: 42 saccos, com falta. Manifesto em traducção.  
 A mesma marca: 3 caixas, idem, idem. Idem.  
 Vapor francez *Charente*.  
 Trapiche da Gamboa—Marca AL: 1 quartola vazia. Manifesto em traducção.  
 Vapor francez *California*.  
 Trapiche Monteiro—Marca CCA: 1 caixa sem numero, com falta. Manifesto em traducção.  
 Marca CPS: 1 dita, sem numero, idem, Idem.  
 Marca CIC: 1 dita, sem numero, vasando, idem. Idem.  
 Marca CVC: 2 ditos, sem numero, com falta, idem. Idem.  
 Marca S&C: 2 ditos, sem numero, vasando, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 dita, sem numero, com falta, idem. Idem.  
 Marca LSI: 1 dita, sem numero, com falta. Idem.  
 Marca MMSC: 2 ditos, sem numero, com falta, idem. Idem.  
 Vapor francez *Corsica*.  
 Trapiche Monteiro—Marca MH: 1 quinto sem numero, com falta. Manifesto em traducção.  
 Marca ALM: 1 dito sem numero, vasio, idem. Idem.  
 A mesma marca: 4 ditos, sem numero, com falta, idem. Idem.  
 Letreiro: 1 dito, sem numero, vasio. Idem.  
 Marca BA: 2 ditos, sem numero, com falta. Idem.  
 Marca RCC: 1 dito, sem numero, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Magdalena*.  
 Trapiche Monteiro—Marca RPC: 20 quintos, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.  
 A mesma marca: 30 decimos, sem numero, idem. Idem.  
 Marca JJGC: 2 quintos, sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 1 decimo, sem numero, vasio. Idem.  
 Marca SMC: 1 dito, sem numero, com falta. Idem.  
 Marca MSC: 2 caixas, sem numero, idem. Idem.  
 Marca JMC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.  
 Marca LB&JM: 4 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 Alfandega da Capital Federal, 14 do outubro de 1895.—O inspector, *H. Alonso Baptista Franco*.

Dia 15

Vapor allemão *Argentina*:  
 Armazem n. 9—Marca A&C: 2 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.  
 A mesma marca: 2 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditos sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditos sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditos sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditos sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditos sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditos sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditos sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditos sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditos sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditos sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditos sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditos sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditos sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditos sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditos sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditos sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditos sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditos sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditos sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditos sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditos sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditos sem numero, idem. Idem.  
 Despacho sobre agua—Marca S: 3 caixas, sem numero, idem. Idem.  
 Marca VFS—C—VUC: 2 ditos, ns. 9.927—9.930, idem. Idem.  
 Marca HSC: 1 sacco, n. 9. Roto, idem. Idem.  
 Armazem n. 9—Marca BR: 1 barrica, n. 1. Repregada. Idem.  
 Vapor allemão *Argentina*.  
 Armazem n. 9—Marca CS: 1 caixa n. 1.177, repregada.  
 Marca S: 1 dita, n. 1.380, idem. Idem.  
 A mesma marca 2 ditos ns. 1.390 e 1.323, idem. Idem.  
 Marca AC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.  
 Marca WRC: 1 dita, n. 71, idem. Idem.  
 Marca WC: 1 dita, n. 3.505, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Oropesa*.  
 Armazem n. 15—Marca AR: 1 caixa, n. 290, repregada. Idem.  
 Marca AMC: 1 dita, n. 679, idem. Idem.  
 Marca CF: 1 dita, n. 3.017, idem. Idem.  
 Marca E: 1 dita, n. 4.432, idem. Idem.  
 Marca MMC—SML: 1 dita, n. 289, idem. Idem.  
 Marca MMPS—HCH: 1 dita, n. 865, idem. Idem.  
 Marca JLFC: 2 ditos, ns. 857 e 859, idem. Idem.  
 A mesma marca 2 ditos, ns. 860 e 850, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Holbein*:  
 Armazem n. 14 — Marca A: 2 caixas n. 8.936 e 8.924, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Marca DG: 1 dita, n. 603, idem. Idem.  
 Marca DCC: 1 dita, n. 894, idem. Idem.



Marca FMBFB : 2 ditas, ns. 4.241 e 4.243, ídem. ídem.  
 Marca FSC ou FSG : 1 dita, n. 9, ídem. ídem.  
 Lettreiro H. Hottembg : 1 pacote, sem numero, roto e repregado. ídem.  
 Marca MSC : 1 caixa, n. 129, ídem. ídem.  
 Marca BCM : 1 dita, n. 3.984, ídem. ídem.  
 Marca 66F : 1 dita, n. 571, ídem. ídem.  
 Marca JM : 1 dita, n. 4, ídem. ídem.  
 Vapor francez *Corsica*.  
 Armazem n. 4—Marca JSB : 1 caixa, sem numero. Manifesto em traducção.  
 Marca LI&C : 1 encapado, n. 12, avariado, ídem.  
 Marca D&D : 1 caixa, n. 9.358, repregada. ídem.  
 Lettreiro Noé : 1 dita, n. 9.084, ídem. ídem.  
 N. 8.884 : 1 dita, sem numero, ídem. ídem.  
 Vapor francez *Corsica*:  
 Armazem n. 4—Marca 230: n. 151, 1 caixa, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca CG&F: n. 65, 1 dita, ídem.  
 Marca NOE: n. 9.083, 1 dita, ídem. ídem.  
 Vapor allemão *Sorrento*:  
 Armazem n. 6—Lettreiro: n. 669, 1 caixa, repregada. Manifesto em traducção.  
 Lettreiro: sem numero, 2 ditas, ídem. ídem.  
 Vapor francez *California*:  
 Armazem n. 11 — Marca BC&C — HMO n. 1.319, 1 caixa, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca ET: n. 9.234, 1 dita, ídem. ídem.  
 Marca MG: n. 225, 1 dita, ídem. ídem.  
 A mesma marca: ns. 257 e 226, 2 ditas, ídem. ídem.  
 A mesma marca: ns. 251 e 223, 1 dita, ídem. ídem.  
 A mesma marca: n. 240, 1 dita, ídem. ídem.  
 Marca OC: n. 1.033, 1 dita, ídem. ídem.  
 Marca RLC: n. 2.250, 1 dita, ídem. ídem.  
 Vapor inglez *Mashtyne*.  
 Armazem n. 1—Marca ARS: 2 caixas, sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.  
 A mesma marca : 2 ditas, sem numero, ídem. ídem.  
 Marca JFB : 1 dita, sem numero, ídem. ídem.  
 Marca BFC : 1 dita, sem numero, ídem. ídem.  
 Marca JAM : 1 dita, sem numero, ídem. ídem.  
 Marca M & M: 2 ditas, sem numero, ídem. ídem.  
 Marca OGS : 2 ditas, sem numero, ídem. ídem.  
 Marca PLC : 2 ditas, sem numero, ídem. ídem.  
 Marca S : 1 dita, sem numero, ídem. ídem.  
 A mesma marca : 2 ditas, sem numero, ídem. ídem.  
 Marca PLC : 2 ditas, sem numero, ídem. ídem.  
 Vapor inglez *Coleridge*.  
 Armazem n. 8 — Lettreiro: 1 caixa, n. 3, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca BMC: 2 ditas, ns. 21 e 22, ídem. ídem.  
 Lettreiro: 1 dita, sem numero, ídem. ídem.  
 Marca MSC : 1 dita, n. 827, ídem. ídem.  
 Vapor inglez *Cobridge*.  
 Armazem n. 4. Marca X: 1 caixa, sem numero, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca DGC: 1 dita n. 475, ídem. ídem.  
 Vapor inglez *Clyde*  
 Armazem n. 3. — Marca R—SM—M: 1 caixa n. 220, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca BFSC: 1 dita n. 473, ídem. ídem.  
 Marca CC: 1 dita n. 920, ídem. ídem.  
 Marca TC: 1 dita n. 198, ídem. ídem.  
 Marca R: 1 dita n. 325, ídem. ídem.  
 Marca VOC—E: 1 barrica n. 2, avariada. ídem.  
 Marca C—F—C—A: 1 dita n. 50, ídem. ídem.

Marca SFC: 1 caixa n. 1.916, repregada. ídem.  
 Marca M: 2 ditas ns. 56 e 33, ídem. ídem.  
 A mesma marca: 2 ditas ns. 85 e 88, ídem. ídem.  
 Marca CJSC: 1 dita n. 4.917, ídem. ídem.  
 Marca CPC: 1 dita n. 582, ídem. ídem.  
 Marca CG: 1 dita n. 521, ídem. ídem.  
 Marca CCC: 1 dita n. 4.913, ídem. ídem.  
 Marca FV: 1 dita n. 2, ídem. ídem.  
 Marca LIC: 1 dita n. 629, ídem. ídem.  
 Marca SCM—HG: 2 ditas ns. 9.692 e 9.693, avariadas. ídem.  
 Marca TC: 1 dita n. 4.909, repregada. ídem.  
 Marca VR—G: 1 dita n. 349, ídem. ídem.  
 Marca V: 1 dita n. 566, ídem. ídem.  
 Marca VOC: 1 dita n. 957, ídem. ídem.  
 Vapor francez *Provence*.  
 Armazem n. 10. — Marca C: 3 caixas ns. 996, 994 e 1.944, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Marca CJC: 2 ditas ns. 1.380 e 1.384, ídem. ídem.  
 Marca DGC: 2 ditas ns. 2.118 e 2.119, ídem. ídem.  
 A mesma marca 1 dita, sem numero, ídem. ídem.  
 Marca S: 2 ditas ns. 8.011 e 8.012, ídem. ídem.  
 Marca WRC: 2 ditas 1.813 e 1.938, ídem. ídem.  
 Marca FCC: 1 dita n. 2.072, ídem. ídem.  
 Marca FF: 1 dita n. 1.862, ídem. ídem.  
 Marca IF: 1 dita n. 1.851, ídem. ídem.  
 Marca BF—O: 1 dita n. 6.261, ídem. ídem.  
 Marca C: 1 dita n. 1.946, ídem. ídem.  
 Marca DGC: 2 ditas ns. 1.318 e 2.129, ídem. ídem.  
 A mesma marca: 2 ditas, sem numero, ídem. ídem.  
 A mesma marca: 1 dita n. 2.121, ídem. ídem.  
 Marca WRC: 2 ditas ns. 1.936 e 1.940, ídem. ídem.  
 Marca BC: 1 dita n. 4.488, ídem. ídem.  
 Lettreiro M Nolb: 1 dita, sem numero, ídem. ídem.  
 Despacho sobre agua. — Marca JMPC: 1 dita n. 4.517, ídem. ídem.  
 Armazem n. 10. — Marca LIC:—K 1 dita n. 522, ídem. ídem.  
 Marca DAC: 2 ditas, sem numero, ídem. ídem.  
 A mesma marca: 2 ditas, ídem. ídem.  
 A mesma marca: 2 ditas, ídem. ídem.  
 A mesma marca: 2 ditas, ídem. ídem.  
 A mesma marca: 2 ditas, ídem. ídem.  
 Marca CFC: 2 ditas, ídem. ídem. ídem.  
 A mesma marca: 2 ditas, ídem. ídem. ídem.  
 A mesma marca: 2 ditas, ídem. ídem. ídem.  
 Marca RFW: 2 ditas, ídem. ídem. ídem.  
 Marca DAC: 2 ditas, ídem. ídem. ídem.  
 A mesma marca: 2 ditas, ídem. ídem. ídem.  
 A mesma marca: 2 ditas, ídem. ídem. ídem.  
 A mesma marca: 1 dita, ídem. ídem. ídem.  
 Marca FA: 6 ditas, ídem. ídem. ídem.  
 A mesma marca: 7 ditas, ídem. ídem. ídem.  
 Marca XS: 6 ditas, ídem. ídem. ídem.  
 Marca BC: 3 ditas, ídem. ídem. ídem.  
 Marca EB: 1 dita, ídem. ídem. ídem.  
 Vapor francez *Bresil*:  
 Trapiche do Freitas. — Marca: P—T—P: 1 caixa, com falta. Manifesto em traducção.  
 Marca FMC&C: 2 ditas, ídem. ídem.  
 Marca MMS&C: 1 dita, sem numero, ídem. ídem.  
 A mesma marca: 1 dita, ídem. ídem. quebrada. ídem.  
 Marca ATS: 1 dita, ídem, com falta. ídem. ídem.  
 Marca PE—20: 2 ditas, ídem. ídem. ídem.  
 Marca M&G: 1 dita, ídem, quebrada. ídem. ídem.  
 Marca CPC: 1 dita, ídem, com falta. ídem. ídem.  
 Marca AC: 25 ditas, ídem, quebradas. ídem. ídem.

Marca NC: 2 ditas, ídem, com falta. ídem.  
 Marca RD: 2 ditas, ídem, ídem. ídem.  
 Marca WFM: 1 dita, ídem, ídem. ídem.  
 Marca HM—CS: 1 dita, ídem, ídem. ídem.  
 Marca AIC: 2 ditas, ídem, ídem. ídem.  
 Marca SC: 1 dita, ídem, ídem. ídem.  
 A mesma marca: 3 ditas, ídem, quebradas. ídem.  
 Marca GSC: 1 dita, ídem, com falta, ídem.  
 Marca MGC—EAM: 1 dita, ídem, ídem. ídem.  
 Marca BTP: 1 dita, ídem, ídem. ídem.  
 A mesma marca: 1 dita, ídem, ídem. ídem.  
 Marca SC—EAM: 2 ditas, ídem, ídem. ídem.  
 Marca EE: 1 dita, ídem, ídem. ídem.  
 Marca TBC: 4 ditas, ídem, ídem. ídem.  
 A mesma marca: 1 dita, ídem, ídem. ídem.  
 Marca ABC: 3 ditas, ídem, ídem. ídem.  
 Marca SPSC: 2 ditas, ídem, ídem. ídem.  
 Alfandega da Capital Federal, 15 de outubro de 1895. — O inspector, *H. Alonso B. Franco*.

**Repartição da Carta Marítima**

DIRECTORIA DA METEOROLOGIA

*Requisitos necessarios para ser admittido es tacionario da Repartição Central Meteorologica e regulamento para a nomeação e promoção*

Para conhecimento dos interessados faço publico que os estacionarios das tres ordens de estações meteorologicas, antes de serem nomeados sujeitar-se-hão ás seguintes provas: Saber ler e escrever correctamente a lingua portugueza;  
 Fazer as quatro operações decimaes;  
 Traçar os mappas do serviço, segundo os modelos fornecidos;  
 Conhecer o systema metrico decimal;  
 Distinguir os instrumentos meteorologicos pelos nomes e pelo serviço que prestam;  
 Ler com a precisão de um decimo de grão os thermometros de todas as especies;  
 Observar os barometros de mercurio usando do vernier annexo;  
 Traduzir os instrumentos registradores com a maior precisão;  
 Apromptar esses instrumentos e collar as folhas dos registros;  
 Dar corda em qualquer chronometro e ler as horas com a precisão de meio segundo;  
 Calcular as médias das observações;  
 Calcular a tensão do vapor e a humidade relativa;  
 Avaliar a parte do céu encoberto, considerando-o dividido em 10 partes iguaes, sendo (0) totalmente limpo e (10) completamente encoberto;  
 Reduzir as leituras dos barometros a 0° e ao nivel do mar.  
 Conforme as vagas existentes, e a classificação das provas de sufficiencia, serão nomeados 1ª, 2ª ou 3ª estacionarios.  
 Os estacionarios serão promovidos por antiguidade, tendo preferencia, entre os da mesma data de serviço, os que tiverem tido:  
 a) melhor collocação na classificação de sufficiencia;  
 b) algum conhecimento de qualquer destas linguas estrangeiras, franceza, ingleza ou allemã;  
 c) melhor orthographia;  
 d) melhor calligraphia;  
 e) melhor comportamento e mais tempo de serviço ao Estado, e em igualdade de condições será escolhido o mais velho.  
 As notas de exame de sufficiencia serão duas: approvadas e reprovadas.  
 Os candidatos reprovados só poderão concorrer novamente depois de tres mezes de prazo, a contar da data do exame.  
 Toda a falta grave de moralidade inibe qualquer cidadão de concorrer a exame, e já sendo estacionario, determina sua demissão depois de uma syndicancia formal, em que sua falta de moralidade tenha ficado completamente demonstrada.

O candidato apresentará todo e qualquer documento official que prove as suas habilitações, assim como attestado de bom comportamento.

Sempre que for possível, e attendendo as suas habilitações, serão escolhidas as praças que bem tiverem servido à armada e ao exercito nacional.

Os aspirantes a estacionarios de 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup> e 3.<sup>a</sup> classes, poderão, desde já, mediante licença do chefe da Repartição da Carta Maritima frequentar as aulas praticas de observações na estação meteorologica do morro de Santo Antonio.

A mesa examinadora será composta de dous ajudantes e o director, e na falta de ajudantes, do proprio director, e demais officiaes nomeados pelo chefe da Carta Maritima, sob proposta do director.

Directoria da Meteorologia, 10 de outubro de 1895.—*Adolpho Perçira Pinheiro*, capitão de fragata, director.

### Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

*Pão, carne e mantimentos para a esquadra*

De ordem do Sr. contra-almirante chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que em concurrencia do conselho economico a realizar-se no dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão resebidas e abertas propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados, durante o futuro exercicio de 1896.

Os Srs. proponentes, de accordo com o regulamento anexo ao decreto n. 916 de 1 de novembro de 1890, devem observar as seguintes disposições contidas no mesmo regulamento:

1.<sup>a</sup>, encher com os preços por extenso e em algarismo a proposta impressa que lhes será fornecida pelo secretario, a qual datarão e assignarão para ser apresentada ao conselho economico;

2.<sup>a</sup>, entregar pessoalmente ou por seus legitimos representantes, directamente ao conselho economico, no logar, dia e hora annunciados, nã só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3.<sup>a</sup>, exhibir no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, dos documentos comprobativos de serem negociantes matriculads e haverem pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhes serão restituídos antes de proceder-se à leitura das respectivas propostas.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial, as fabricas e estabelecimentos industriais da Republica e terão estes e aquellas a preferencia sobre os outros concorrentes, em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam tambem, prevenidos de que serão obrigados a supprir ao arsenal de marinha desta capital, pelos mesmos preços por que proponham fornecer a esta repartição, todos os artigos que merecerem preferencia do citado conselho.

Commissariado Geral da Armada, 14 de outubro de 1895.—*Luis de Santa Catharina Baptista*, secretario.

### Repartição de Quartel-Mestre General

De ordem do Sr. general quartel-mestre general previno aos interessados que, no dia 25 do corrente, ao meio-dia, recebem-se nesta repartição propostas para o fornecimento de 120 cavallos e 130 muares do Rio da Prata, mansos, novos e de pellos cobertos, medindo de altura, os cavallos 1.<sup>m</sup> 48 e os muares 1.<sup>m</sup> 35, no minimo; para o serviço do 5.<sup>o</sup> regimento de artilharia.

Capital Federal, 14 de outubro de 1895.—*Capitão Francisco Castilho Jacques*, chefe da 1.<sup>a</sup> secção.

### Intendencia da Guerra

MADEIRAS, REMOS DE FAIA, CAL E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 18 do corrente mez, até as 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados durante o primeiro semestre do anno vindouro.

As pessoas que preterderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem raturas e assignadas pelos proprios proponentes, que deverao comparecer ou fazerem-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem a multa de 5 %, caso se recusarem a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1895.—*O secretario, A. B. da Costa Aguiar*.

### Intendencia da Guerra

TINTAS E DROGAS

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 22 do corrente, até ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o primeiro semestre do anno vindouro.

As pessoas que pretendem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem raturas e assignadas pelos proprios proponentes, que deverao comparecer ou fazerem-se representar competentemente na occasião da sessão, e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de se sujeitarem a multa de 5 %, caso se recusarem a assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1895.—*O secretario, A. B. da Costa Aguiar*.

### Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

No dia 25 do corrente ás 11 horas da manhã em acto publico na directoria deste laboratorio serão recebidas propostas assignadas para a venda de um motor a vapor do typo H. Lachapelle, de força nominal de quatro cavallos com a competente chaminé, o qual pode ser visto neste estabelecimento pelos pretendentes.

O proponente preferido depositará immediatamente 20% da quantia proposta para garantia da compra e remoção do objecto, no prazo maximo de 15 dias, correndo por sua conta as despesas com a desmontagem e remoção.

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 14 de outubro de 1895.—*Augusto Cesar Diogo* major-director.

### Laboratorio do Campinho

No dia 24 do corrente, a 1 hora da tarde, serão vendidos em hasta publica dous muares pertencentes a este laboratorio, que se acham imprestaveis para o serviço.

Laboratorio do Campinho, 12 de outubro de 1895.—*O secretario, Raugel de Vasconcellos*.

### Correio

MOVIMENTO DA REPARTIÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL, DURANTE O MEZ DE SETEMBRO PROXIMO FINDO.

A entrada da correspondencia attingiu a 1.700.426 objectos, sem o computo de grande parte da que se refere ao exterior, que só em tempo opportuno será avaliada.

Procedentes das caixas e agencias urbanas foram recebidos 224.965 objectos, assim classificados:

Correspondencia ordinaria, officios 1.529, maços 27, cartas 206.498, cartas não franqueadas 2.635, insufficientes 1.080, cartas-bilhetes 876, bilhetes-postaes 1.866, manuscritos 25, impressos 2.235 e jornaes 4.070; registrada sem valor, officios 300, maços 30, cartas 628, impressos 100, amostras 6 e encomendas 15, e com valor um officio na importancia de 300 reis, cartas 27, importancia de 1:303\$ e encomendas 17, na importancia de 897\$200.

Do interior foram recebidas 869.469 objectos, assim discriminados:

Correspondencia ordinaria, officios, 8.860, autos 920, cartas 611.366, não franqueadas 19.311, insufficientes 1.606, cartas-bilhetes 6.743, bilhetes-postaes 7.470, manuscritos 2.151, impressos 26.373, jornaes 131.485, amostras 873, e maços 377, registrada sem valor, officios 5.972, autos 8, maços 7, cartas 32.555, carta-bilhete 1, impressos 585, jornal 1, amostras 141 e encomendas 1.174 e com valor, cartas 7.953, na importancia de 333:453\$250; officios 474, na importancia de 103:650\$650, encomendas 33 na importancia de 748\$200.

Do exterior entraram 569.134 objectos assim especificados:

Correspondencia ordinaria, cartas 415.155, não franqueadas 2.045, e insufficientes 523; cartas-bilhetes 857, bilhetes postaes 660; impressos 10.032; jornaes 118.723; amostras 41729; manuscritos 95; jornaes insufficientes, cartas bilhetes insufficientes 10; registrada, cartas 23.624; impressos 1.191; amostras 1.069 bilhete postal 1 e manuscritos 3;

Correspondencia oriunda desta repartição 36.858 objectos assim designados: registrados sem valor, officios 5.152, autos 2; cartas 29.384; impressos 3.561, amostras 161 e encomendas 4.764, com valor, cartas 2343, na importancia de 70:996\$800, officiaes, 399 na importancia 823:054\$120 e encomendas 92, na importancia de 2:367\$500;

Os objectos recebidos tiveram o seguinte destino:

Correspondencia nacional expedida para o interior 491.507 objectos assim classificados.

Correspondencia ordinaria, officios 8.057, autos 12, maços 227, cartas 326.185, não franqueadas 6.483, insufficientes 1.071, cartas-bilhetes 790, bilhetes-postaes 1.155, manuscritos 101, impressos 6.603, jornaes 78.856 e amostras 134, registrada sem valor, officios 8.587, autos 10, cartas 38.461, carta-bilhete 1, impressos 3.908, amostras 241 e encomendas 5.639, com valor, officios 577, na importancia de 258:453\$440; cartas 4.299, na importancia de 15:970\$080 e encomendas 110, na importancia de 2:725\$900.

Para o exterior seguiram 452.838 objectos de correspondencia nacional assim denominadas:

Correspondencia ordinaria, cartas 333.496, não franqueadas 2.810, insufficientes 909, cartas-bilhetes 577, bilhetes-postaes 968, impressos 3.793, jornaes 84.664, manuscritos 106 e amostras 3:893; registrada, cartas 20.052, impressos 891 e amostras 676.

Foram entregues a domicilio 645.580 objectos, sendo correspondencia urbana ordinaria, officios 1.123, cartas 120.691, não franqueadas 1.731, insufficientes 761, cartas-bilhetes 583, bilhetes-postaes 1.454, manuscritos 13, impressos 4.182 e jornaes 2.717; registrada, officios 300, maços 30, cartas 666, impressos 100, amostras 6 e encomendas 15; correspondencia ordinaria vinda do interior, officios 997, autos 901, cartas 276.837, não franqueadas 11.625, insufficientes 183, cartas-bilhetes 5.068, bilhetes-postaes 5.105, manuscritos 2.051, impressos 19.517, jornaes 95.722 e amostras 114, registrada, officios 2.743, maços 7, cartas 11.818, impressos 379, jornal 1, amostras 83 e encomendas 383; correspondencia ordinaria recebida do exterior, cartas 45.109, cartas-bilhetes 417, bilhetes-postaes 378, manuscritos

1.296, impressos 5.864, jornaes 19.641, amostras 70, cartas não franqueadas 504 e insufficientes 72 jornaes, insufficientes 17 e cartas-bilhetes insufficientes 10 e registrada, cartas 3.472, bilhete-postal 1, manuscritos 3, impressos 297 e amostras 393.

Aos assignantes distribuíram-se 94.953 objectos de correspondencia nacional ordinaria, sendo:

Cartas 50.088, não franqueadas 78, cartas-bilhetes 709, bilhetes-postaes 429, jornaes 10.954 e amostras 585; e estrangeiras, cartas 21.714, não franqueadas 135, cartas-bilhetes 192, bilhetes-postaes 66, jornaes 9.800 e amostras 203.

Na posta restante foram entregues 10.108 de correspondencia nacional ordinaria, sendo:

Cartas 684, cartas-bilhetes 42, bilhetes-postaes 21 e estrangeira, cartas 793, cartas-bilhetes 15 e bilhetes-postaes 9; nacional registrada sem valor, cartas 1.293 e estrangeira, cartas 885; registrada com valor, officios 310 na importancia de 69:294\$710, cartas 6.024 na importancia de 253:782\$970 e encomendas 32 na importancia de 1:087\$300.

O movimento de malas, saccos, bolsas, malotes, etc., attingiu ao numero de 941.071; sendo: recebidos 385.451, expedidos 542.435 e em transitio 13.185.

Elevou-se a 80:236\$ a importancia de sellos e mais formulas de franquia vendidos nesta repartição e a 39:309\$601 a dos remetidos para o interior.

Foram pagos 1.276 vales postaes nacionaes, na importancia de 197:619\$725, e emittidos 788 no valor de 77:512\$100, tendo attingido a 411\$ a importancia de fundos permutados com Portugal.

As reclamações recebidas subiram a 277, sendo sob correspondencia nacional 212 e internacional 65; daquellas foram satisfeitas 41, ficando as demais, como tambem as relativas a correspondencia internacional, pendentes de solução.

O movimento do refugio foi o seguinte: tendo entrado do interior 8.910 objectos e do exterior 1.024, foram restituídos aos remetentes 501, devolvidos aos estados 2.015, para o exterior 1641, re-expedidos 7, devolvidos para observancia de disposições regulamentares 1.236, cahindo em refugio 3.520 objectos de correspondencia ordinaria e 30 de correspondencia registrada.

7ª secção da Administração dos Correios do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1895. — O chefe, *J. C. de Miranda e Horta.*

**Corpo de Bombeiros**

De ordem do cidadão coronel commandante faço publica que na secretaria deste corpo recebem-se no dia 22 do corrente, ás 11 horas do dia, propostas, em carta fechada, para os fornecimentos de 600 gravatas de seda preta, 600 camisas de flanela, 400 calças e 400 blusas de brim pardo, 400 camisas de morim, 700 pares de botinas e 100 capacetes, tudo igual as amostras existentes na secretaria deste corpo, onde informa-se acerca das condições do fornecimento, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Por occasião da apresentação das propostas cada proponente fará um deposito de 100\$ na secretaria do corpo para garantia da assignatura de seu contracto, e depois deste assignado, dará a caução de 10 % da importancia de seu fornecimento.

Outrossim, o fornecedor que for preferido em concorrência fica obrigado a augmentar ao numero de seu fornecimento, mais uma peça de fardamento, como amostra, em cada uma das entradas que fizer, para em globo ser escolhida uma das peças pela commissão examinadora, afim de ser esta desmanchada, cortada, e inutilizada para a rigorosa fiscalização da materia prima e boa confecção, afim de evitar-se que o couro seja substituído clandestinamente pelo papelão e outros artificios.

Capital Federal, 15 de outubro de 1895. — *Henrique Eugenio Dias Severino, capitão secretario.*

**Repartição Geral dos Telegraphos**

Acha-se inaugurada a estação telegraphica de Itaperuna, no estado do Rio de Janeiro.

A taxa dos telegrammas para a referida estação, a partir desta capital é de 140 réis por palavra.

Directoria Geral dos Telegraphos, 15 de outubro de 1895. — *Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena, vice-director.*

**Prefeitura do Districto Federal**

**DIRECTORIA DE FAZENDA**

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Estação Central de Desinfecção, Repartição da Assistencia Publica, Tachigraphia, Planta Cadastral, (pessoal tecnico) do mez de junho, Corpo de Bombeiros serviço da irrigação do mez de junho.

2ª secção de Fazenda Municipal, 17 de outubro de 1895. — O 2º escripturario, *Laurentino de Azevedo Nascimento.*

**SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO**

**7ª secção**

De ordem do director da fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel Gonçalves de Araujo Costa e outros requereram titulo de aforamento dos terrenos accrescidos e accrescidos á accrescidos, na extensão de 165 metros, correspondentes as marinhãs dos predios ns. 133 e 135 modernos da rua de Santo Christo dos Milagres. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convidado a todos aquellos que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Capital Federal, 18 de setembro de 1895. — *Leal da Cunha, chefe de secção.*

**DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO**

**1ª secção**

De ordem do Dr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados que no dia 23 do corrente, ao meio-dia, se receberão propostas que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para os trabalhos mais urgentes de que precisa o Asylo de Mendicidade, sendo estas obras de ladrilhos, alvenaria de pedra e tijolo, emboço e caiação, soalho e furro no pavimento terreo, corpo central e em quatro raios do edificio.

As propostas, que deverão ser entregues fechadas e acompanhadas com o respectivo talão de deposito prévio de 5 % da quantia de 47:048\$04 em que estão orçadas as obras, indicarão por extenso e em algarismo as unidades de preço de cada uma dos trabalhos e tambem a residencia do proponente.

Na 1ª secção de Obras e Viação encontrarão os Srs. concurrentes os esclarecimentos precisos.

Capital Federal, 11 de outubro de 1895. Servindo de 1º official — *José Pinto Machado.*

**DIRECTORIA DE FAZENDA**

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha encerrado o lançamento do imposto predial, para o exercicio de 1895; as reclamações serão attendidas até ao dia 19 do corrente, e todas as que entrarem depois deste prazo não serão tomadas em consideração.

As reclamações recebidas e que tem exigencia só serão ouvidas até o dia 31 do corrente.

4ª secção, 11 de outubro de 1895. — O chefe, *Alberto Augusto Fernandes.*

**Prefeitura do Districto Federal**

**SUB DIRECTORIA DO PATRIMONIO**

**8ª secção**

De ordem do director de Fazenda, faço publico para conhecimento dos interessados que Manoel Luiz Candido da Silva Leal requereu titulo de aforamento do terreno á rua Paranaguá junto ao n. 5, que allega ser devoluto por isso convidado a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá; resolvendo-se como for de direito.

Sub Directoria do Patrimonio, 8ª secção, 15 de outubro de 1895. — O chefe da secção, *Arthur Alfredo Rensbarig.*

**12 Pretoria**

O Dr. Bellarmino da Gama e Souza, juiz de direito e decimo segundo preter do Districto Federal etc.

Faz saber aos que a presente edital virem que a junta qualificadora de jurados e vogaes desta pretoria, composta do mesmo juiz como presidente, do Delegado de Policia, da 17ª circumscripção Dr. Gustavo Adolpho de Suckow e do Dr. Adjunto dos Promotores Publicos Luiz Guedes de Moraes Sarmento Junior, reunidos na sala das audiencias desta pretoria, de conformidade com os arts. 44 § 1º da lei n. 1030 de 14 de novembro de 1890 procedeu a revisão do alistamento dos cidadãos que tem de servir, de jurados e vogaes no anno de 1896, cujos nomes são os seguintes:

- Achilles Maximo Borges, rua José Bonifacio n. 73.
- Alberto Moreira Pinto, rua Ida n. 2.
- Alberto da Rocha Tavares, rua Lucidio Lago n. 25.
- Alberto da Silva Monte Alverne, rua Boa Vista n. 3.
- Alfredo de Albuquerque, rua Bom Retiro n. 2 B.
- Alfredo Coelho de Faria, rua Dr. Titara n. 4.
- Alfredo Pereira de Oliveira, rua de S. Francisco Xavier.
- Antonio Alves Bittencourt, rua do Bom Retiro n. 31.
- Antonio Cardozo de Castro Nascimento, rua Jockey Club n. 33.
- Antonio Franciscq Vieira, rua Joaquim Meyer n. 6.
- Antonio Gomes Santarem, Todos os Santos.
- Antonio José Mendes Campos, rua S. Francisco Xavier.
- Antonio José Rodrigues das Cotias (Dr.), rua Flaek n. 12.
- Antonio Martins, Cabuçú n. 5.
- Antonio de Oliveira Porto Junior, rua Bella Vista n. 10.
- Ataliba da Silva Lima, (Dr.), rua Bomfim n. 5.
- Augusto Bellegard Nunes Pires, rua Boa Vista n. 2.
- Aurelio Manoel Fernandes, rua Jockey Club n. 32.
- Benjamin Pereira Leitão, rua Fernandes n. 2.
- Bento José da Silva Tocantins.
- Bernardo Augusto de Faria, rua Imperial n. 94.
- Bernardo José Affonso, rua Jockey Club n. 2.
- Candido Alves Pereira de Carvalho, rua Cardozo.
- Candido Pereira da Rocha, rua Getulio n. 10.
- Carlos Rodrigues da Silva, rua Marques Leão n. 5.
- Carlos Staloni, rua Cardozo n. 2.
- Carlos Alberto Pereira, rua Cardozo n. 4.
- Carlos Verran, rua Saudade n. 2.
- Carlos Alberto do Espirito Santo, rua Pedro II n. 12 E.
- Carlos Sampaio Vivero, praça do Engenho Novo.
- Carlos Manoel da Rocha, rua Alvaro n. 8.
- Carlos Allas, rua Bella Vista.
- Carlos Augusto Rodrigues de Oliveira, rua Santa Cruz n. 14.

Carlos Wamasy, rua de S. João.  
 Claudino da Silva Jacques, rua Angelica.  
 Claudio Villar Lornbas, rua Helena n. 7.  
 Claudio Coelho Brandão, rua D. Romana.  
 Diogo Soares do Costa, rua Pedro II.  
 Desiderio Martins Vianna, rua Gregorio Neves n. 8.  
 Dionysio Evengelista Castro Cerqueira, rua Dores n. 5.  
 Domingos Gabriel Pinto Monteiro, rua Pedro II n. 2.  
 David José Lopes, rua Angelica n. 5.  
 Fernandes Augusto Teixeira, rua Vinte e Quatro de Maio.  
 Felismino de Castro e Souza, rua Bom Retiro n. 14.  
 Fabio Lopes Santos Luz, (Dr.), Meyer.  
 Felipe Austides Cair, (Dr.), rua Imperial.  
 Francisco de Paula Ribeiro, C. Meyer n. 1.  
 Francisco Ferrina Maciel, rua da Serra.  
 Francisco José Mendes Campos, S. Francisco Xavier.  
 Gregorio Alves Nunes, rua Bom Retiro n. 15.  
 João Paulino da Cruz Junior, Estação de Todos os Santos.  
 João dos Santos Teixeira, rua Getulio.  
 João Rodrigues Alves Magioli, Engenho de Dentro.  
 Joaquina Gonçalves Rocha Mattos, rua Goyaz n. 1.  
 José Octavio Medeiros Rocha, rua José Bonifacio n. 54.  
 José Antonio de Almeida Tinoco, rua Bom Retiro n. 9.  
 José Pacheco Leão (Dr.), Cabeçú n. 7.  
 Mancel Pinto Fernandes, rua Ida n. 4.  
 Manoel Pedro Ferreira Marques, rua Dores n. 6 A.  
 Manoel Araujo dos Santos, rua Dores n. 14.  
 Manoel Pacheco Leão, Cabeçú.  
 Manoel Antonio Pinto, Engenho de Dentro.  
 Manoel Francisco Souza Lemos Filho, Imperial n. 5.  
 Manoel Pedro Drago, rua Vinte e Quatro de Maio n. 215.  
 Martinho José Rodrigues, rua Bom Retiro n. 2 A.  
 Pedro de Alcantara Benevides Araujo Cintra, rua Bom Retiro n. 2 G.  
 Pedro Ferreira Vianna Filho, rua 24 de Maio n. 40.  
 Paulino Augusto Vieira, rua Bom Retiro.  
 Paulino José da Silva, rua Joaquim Meyer n. 3.  
 Victor Manoel Nunes, Bom Retiro n. 4.  
 Venancio José Ribeiro Filho, C. Meyer.

*Eliminados por fallecimientos*

Arcenas Eurico Cordeiro.  
 Alfredo Guimarães.  
 Custodio José de Sant'Anna.  
 Henrique Henriques Soares.  
 Joaquim Ribeiro.  
 José Alves de Toledo.  
 José Joaquim da Costa Lobo.  
 Lauriano José Martins Penha.  
 Pedro Augusto de Bem, eliminados por mudança.

Julio Tavares de Aquino.  
 Dr. Luiz Pedro da Costa.

E para que possam os interessados reclamar sua exclusão ou inclusão no prazo de oito dias, a contar da publicação deste na forma do § 2º do arts. 40 e 45 da lei citada, mandou o juiz lavrar o presente, afixado na porta da pretoria e publicado no *Diario Official*. Dado e passado nesta 12ª pretoria do Districto Federal aos 15 do mez de outubro de 1895. Eu, Antonio Gonçalves de Lima Nunes, Escrivão, o subscrevi.—*Bellarmino da Gama e Souza*.

**EDITAES**  
**Juizo Seccional**

Em praça do juizo seccional que se fará hoje, ao meio-dia, em audiencia especial, no sobrado do predio do antigo Museu, será vendido a quem mais der sobre a avaliação, o predio n. 6, sito á rua José Alencar, penhorado no executivo fiscal que a Fazenda Nacional move a D. Senhorinha Rosa de Carvalho Guimarães.

As avaliações no cartorio do escrivão Braulio Ludolf.

**Juizo Seccional**

*De praça*

O Dr. Aureliano de Campos, juiz seccional do Districto Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo de nove dias virem que no dia 17 do corrente, em audiencia especial, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação e entregará a quem mais der e maior lance offerecer, no execução que a Fazenda Nacinal move contra D. Senhorinha Rosa de Carvalho Guimarães, para pagamento do que deve de imposto predial e multa, o predio n. 6, sito á rua José de Alencar, assolhado, forrado e coberto de telha, francezas, assobradado nos fundos, com eido de frente 10<sup>m</sup>,70 e de fundos 13 metros. Na frente tem um gradil sobre um paredão e uma porta de gradil, com portada de cantaria. O pavimento terreo é dividido em duas salas e um quarto e em cima é também dividido por duas salas e um quarto. Tem o predio duas portas e uma janella para o lado que dá para uma varanda de extensão de 12 metros. Nos fundos existe uma porta de entrada e varanda. Para o pavimento assobradado existe uma escada de tijolo e para o pavimento terreo uma de madeira; a varanda é sustentada por tres pilastras de tijolo dobrado. Na frente do predio não existem janellas, e somente signaes evidentes de ter havido alli duas dellas que foram fechadas. O predio exteriormente tem a forma de chalet, com lambrequins e foi avallado por 4:000\$, preço por que vae á praça. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação voltará o immovel á praça com o intervalo de 8 dias e com abatimento de 10 %; si nesta alnda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado pelo dito abatimento, irá á 3ª praça com o mesmo intervalo e novo abatimento de 10 %; e neste caso será arrematado pelo maior preço que for offercido, sem que, em hypothese alguma, seja permitida acção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na forma do art. 19, cap. 5º, do regulamento que baixou com o decreto n. 9885 de 29 de fevereiro de 1888. E quem no mesmo predio quizer lançar, deverá comparecer á praça no dia acima designado. E para que chegue ao conhecimento e noticia de todos, o presente edital será publico pela imprensa e afixado nos logares do costume pelo porteiro dos auditorios que deverá lavrar a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal aos 7 de outubro de 1895. E eu, José Braulio Ludolf, escrivão, que o subscrevi.—*Aureliano de Campos*.

**Tribunal Civil e Criminal**

*De citação, com o prazo de 20 dias, ao réo Antonio de Jesus Ferreira*

O Dr. Jorge de Azevedo Segurado, juiz do Tribunal Civil e Criminal desta capital, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem, que por este juizo, e cartorio do escrivão que este subscreve, correm e são devidamente processados os autos de formação de culpa, em que é autora a justiça publica por seu promotor, e réo Antonio de Jesus Ferreira, que fôra pronunçiado, como incurso nos arts. 163 e 164 do Código Penal, e tendo o mesmo Dr. promotor publico apresentado perante esta camara, o respectivo libello crime accusatorio, são os termos de proceder-se ao julgamento do réo; mas como se acha ausente e réo Antonio de Jesus Ferreira, pelo presente o cito e chamo para que, findos que sejam os ditos 20 dias, venha a esta juizo que funciona no predio da rua da Constituição n. 48, offerecer sua defesa escripta dentro do prazo legal, ficando logo citado para os demais termos do processo até final julgamento, sob pena de proceder-se em todos os termos do julgamento á sua revelia. Este será publicado no *Diario Official* por tres vezes. Dado e passado nesta capital aos 15 dias do mez de outubro de 1895.— Eu, Vicente de Paula Bastas, escrivão, subscrevi.—*Jorge de Azevedo Segurado*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

Praças	90 d/e	d vista
Sobre Londres.....	10 3/8	10 7/32
» Pariz.....	919	936
» Hamburgo...	1.134	1.160
» Italia.....	—	895
» Portugal.....	—	427
» Nova York..	—	4.946
Soberanos.....	—	23\$175

**CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

*Apollces*

Apollces do emprestimo nacional de 1895, nom.....	957\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	960\$000
Apollces geraes de 1:000\$ de 5 %.	968\$000
Ditas convert. miudas, de 4 %.	1:250\$000
Ditas convert. 1:000\$ de 4 %.	1:250\$000
Apollces do Emprestimo Nacional de 1868.....	2:365\$000

*Bancos*

Dito de Credito Rural Internacional.....	11\$000
Dito da Lavoura e do Comercio, 50 %.....	73\$000
Dito da Republica do Brazil....	159\$000

*Companhias*

Comp. Curtume pela Electricidade 20 %.....	\$500
Dita Cadeira Zumbi.....	1\$000
Dita Viação Ferrea Sapucahy..	8\$750
Comp. Melhoramentos no Brazil	30\$000
Dita F. C. de S. Christovão....	150\$000
Dita Tecidos Corcovado.....	181\$000
Dita Brazil Industrial.....	242\$000
Obrigações da E. de Ferro Leopoldina, 4 %.....	17\$500

*Debentures*

Debs. do Banco Credito Movel...	35\$500
Ditos da Comp. Tecidos Brazil Industrial.....	200\$000
Ditos da Tecidos Carioca.....	200\$000

*Letras*

Letras do Banco Credito Real do Brazil, papel.....	58\$000
Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1895.— J. Claudio da Silva, syndico.	

*Ultima cotação dos fundos publicos*

Apollces do emprestimo nacional de 1868.....	2:365\$000
Ditas idem de 1870.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.).....	1:540\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:450\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	957\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	960\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %.	1:250\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %.	1:250\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %.	968\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %.	968\$000
Ditas do estado de Minas Geraes	1:000\$000
Ditas do estado de Rio de Janeiro de 500\$.....	503\$500
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	262\$500
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %.....	900\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %.....	380\$000

Rio, 16 de outubro de 1895.—J. Claudio da Silva, syndico.